

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 37

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de março de 2005

Alepe entrega a Medalha Mulheres de Tejucupapo

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado ontem, a Assembléia Legislativa entregou a Medalha Mulheres de Tejucupapo. A comenda foi concedida à Cooperativa de Produção Agropecuária Dorcelina Folador e à coordenadora-geral da ONG SOS Corpo, Maria Betânia de Melo Ávila. Os nomes foram indicados por uma comissão composta pelas nove parlamentares do Legislativo Estadual. A deputada Carla Lapa (PSB), que preside o colegiado, enfatizou que "a mulher não é sexo frágil, pois está transpondo obstáculos e rompendo preconceitos".

A medalha tem o objetivo de homenagear mulheres públicas que prestam relevantes serviços ao Estado e foi entregue, pela primeira vez, no dia 8 de março de 2002, a Luzia da Silva e a Luciene Cavalcanti, sobrinha da ex-deputada Adalgisa Cavalcanti. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL),



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

Foram agraciadas a Cooperativa de Produção Agropecuária Dorcelina Folador e Maria Betânia de Melo Ávila, da ONG SOS Corpo

ressaltou a importância do evento. "Todos os dias são da mulher, mas vamos comemorar protestando contra seus agressores", declarou.

Para a deputada Ceça Ribeiro (sem partido), "o dia é de reflexão e indignação

contra os altos índices de violência, que, em 2004, calaram a voz de mais de 200 mulheres". "Ainda precisamos lutar muito para conquistar, de fato, nosso espaço na sociedade", destacou. Teresa Leitão (PT) frisou que a co-

memoração "é um momento privilegiado para a organização de protestos públicos contra a discriminação, pela afirmação de direitos e para a luta por um novo modelo de desenvolvimento, contrário a uma sociedade machista".

A presidente da Cooperativa de Produção Agropecuária Dorcelina Folador, Beatriz Pereira, agradeceu a homenagem. Segundo Maria Betânia de Melo, "a medalha traz imensa alegria e coragem para continuar a

luta contra a dominação e a exploração das mulheres". "A ilusão do mercado não nos faz acreditar que a igualdade chegou. Direitos sociais que assegurem políticas universais são imprescindíveis", afirmou.

CCLJ acata nova Comissão Permanente

Com o objetivo de discutir permanentemente as questões relativas ao sexo feminino, a Assembléia Legislativa criará uma Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A proposição que implementa o colegiado, de autoria da Mesa Diretora da Casa, foi aprovada, ontem, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe e segue para votação em Plenário.

De acordo com o relator da matéria, deputado Bruno Araújo (PSDB), a Comissão deverá ser composta por três a cinco parlamentares, tendo

uma deputada na presidência. "Devemos ter uma preocupação específica com a mulher e a criação do colegiado é uma forma de a Assembléia atender a esse pleito. O grupo poderá promover debates com a sociedade sobre políticas públicas direcionadas para o público feminino, bem como promover a fiscalização dessas ações. A Assembléia tem, hoje, a maior participação feminina da sua história e essa bancada faz valer sua força neste momento", afirmou Bruno Araújo.

A análise das questões relativas aos direitos da mu-

lher; programas públicos; dificuldades e obstáculos sociais e econômicos; promoção e acesso aos bens culturais e à educação; a exploração sexual e violência; e atividades de apoio à criação do disque-saúde da mulher serão de competência do colegiado.

Durante a reunião, os parlamentares ainda apreciaram outras sete matérias, entre elas, o Projeto nº 806/05, do deputado Isaltino Nascimento (PT), disposto sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais conhecidos como *Lan*

Houses, que ofertam locação e acesso a jogos de computador em rede local. "Esse projeto é importante porque cria regras para um setor que ainda não é regulado", salientou o presidente da Comissão, Bruno Rodrigues (PSDB).

AUDIÊNCIA - A Comissão de Justiça marcou uma audiência, às 9h da próxima terça-feira, para sabatinar o engenheiro Guilherme Caldas, indicado pelo Governo do Estado para ocupar o cargo de diretor-técnico ocupacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado (Arpe).



MOISÉS BARBOSA

Proposta da Mesa Diretora defenderá direitos das mulheres

Professoras falam da mulher na década de 30

Um histórico de submissão e indiferença. Esse era o retrato da mulher ao longo do século XIX e início do século XX. A evolução feminina nesses períodos foi apresentada, ontem, pelas professoras Maria da Glória de Medeiros e Zuleica Dantas. A palestra, promovida pela Escola do Legislativo, comemorou o Dia Internacional da Mulher.

Durante cinco anos, a historiadora e antropóloga Zuleica Dantas pesquisou o papel feminino na sociedade da década de 30. Ela dividiu sua pesquisa em quatro perspectivas, "a visão conservadora" do jornalista José Campelo sobre o comportamento da mulher no social; as contribuições da feminista Edwiges de Sá Pereira; o olhar de mulheres que viveram o período; e o direcionamento das matérias veiculadas, à época, pelos jornais. De acordo com Zuleica, o perfil feminino era mais conservador e conformado. "Hoje, a mulher confronta a hegemonia masculina. Podemos ser donas de casa, mães e profissionais independentes, o que não diminui a qualidade do exercício isolado de cada um desses papéis", argumentou.



Evento, promovido pela Elepe, contou com a participação de Maria Medeiros e Zuleica Dantas

Para Maria da Glória, que desenvolveu um trabalho voltado para o comportamento da mulher no século XIX, "apesar de toda a luta e espaço conquistado por essa parcela da sociedade, muito há para se mudar". "A discriminação é de ordem institucional. Conquistamos nosso lugar no mercado de trabalho, mas sofremos com a questão hierárquica e com

as diferenças salariais. Esses preconceitos são ainda maiores em relação à mulher de baixa renda, para as quais as oportunidades são bem mais reduzidas", comentou.

Segundo a diretora-geral da Assembléia, Eva de Andrade Lima, é importante fazer esse resgate, a fim de trazer à memória todo o processo de conquistas femi-

ninas. "Iniciativas assim impulsionam nosso desejo de superação", observou.

Também estiveram presentes a deputada Dilma Lins (PL) e alunos do Ensino Fundamental da escola pública Sizenando Silveira. Para a diretora da Elepe, Lúcia Galindo, "é sempre bom ampliar a discussão acerca da mulher em nossa sociedade.

Plenário comemora Dia 8 de Março

O Dia Internacional da Mulher também foi destacado no Plenário da Assembléia Legislativa. Parlamentares fizeram saudações, elogiaram as conquistas e criticaram o alto índice de violência contra o sexo feminino. "A cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil", denunciou a deputada Dilma Lins (PL). De acordo com a parlamentar, "alguns passos foram dados para coibir as agressões, porém, ainda falta, em muitos casos, as vítimas denunciarem seus algozes". "A criação da Delegacia da Mulher e dos juizados especiais criminais representam algumas vitórias, mas é preciso disseminar a cultura da denúncia", ressaltou Dilma, sugerindo ao Governo do Estado a construção de abrigos nos municípios de

Jaboatão dos Guararapes e de Paulista, na Região Metropolitana do Recife (RMR), e de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata, para amparar as mulheres em situação de risco.

A deputada Teresa Leitão



Dilma lamentou agressões

(PT) cobrou segurança ao Estado e lembrou a morte de uma mulher grávida, no último domingo, durante um assalto a ônibus no Recife. Para a petista, o Executivo também está em falta quanto à regulamentação de



Teresa cobrou segurança

várias iniciativas aprovadas pelo Poder Legislativo. "Aprovamos a criação do Conselho Estadual da Mulher; a obrigatoriedade de os hospitais notificarem o atendimento de mulheres vítimas de violência; e a prioridade das vítimas nos cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Estado, porém, até agora, nada foi colocado em prática", informou Teresa.

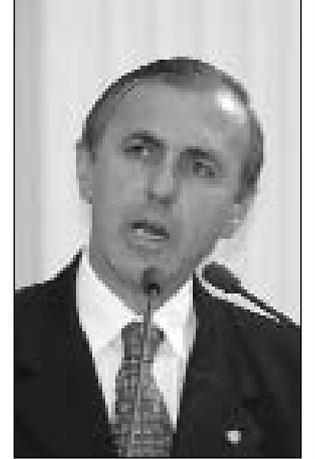
Os pefelistas Roberto Liberato e Adelmo Duarte; os petebistas Ettore Labanca e Augusto César; os tucanos Fernando Lupa e Raimundo Pimentel; e Ceça Ribeiro (sem partido) também se pronunciaram. Os parlamentares parabenizaram e saudaram as funcionárias e a bancada feminina, composta por nove deputadas.

PLENÁRIO

Liberato elogia Euclides Maciel

A morte do comerciante Euclides Andrade Maciel, ocorrida no último domingo (6), foi lamentada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que solicitou Voto de Pesar. "Euclides Maciel foi um grande comerciante no ramo da construção. Gozava de grande prestígio na sociedade caruaruense, pela conduta ilibada, e deixou um exemplo de vida para seus filhos e amigos", declarou. O pefelista também enfatizou a necessidade de se construir uma sede para o Instituto de Medicina Legal (IML) de Caruaru. "Desde a implantação, o IML vem funcionando precariamente. Cada setor desenvolve suas atividades em prédios diferentes", disse, sugerindo que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Defesa Social e de Saúde, viabilize a obra no terreno que pertence ao Hospital Regional do Agreste.

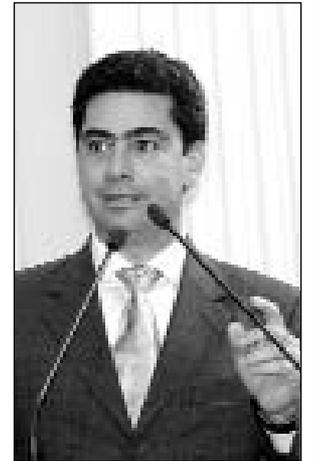
FERNANDO SILVA



Morre ex-prefeito de Trindade

Raimundo Pimentel (PSDB) lamentou a morte do empresário e ex-prefeito do município de Trindade Geraldo Pedrosa Lins, ocorrida na última sexta-feira. O parlamentar solicitou um Voto de Pesar pelo falecimento, lembrando que Lins foi uma das figuras mais importantes do cenário político do Sertão do Araripe. "Essa foi uma grande perda para a população e a Região do Araripe. Pernambuco perdeu uma extraordinária figura humana, um homem público que sempre norteou suas ações pelos mais nobres princípios da honradez e da ética. O Sertão do Araripe está de luto com a morte desse grande homem e exemplar cidadão", afirmou. De acordo com Pimentel, Geraldo Pedrosa Lins foi prefeito de Trindade por duas vezes, eleito nos anos de 1988 e 1996, e um dos empresários pioneiros do Pólo Gesseiro de Pernambuco.

FERNANDO SILVA



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretor do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

AL aprova recriação da Secretaria de Justiça

O Projeto de Lei nº 857/05, que recria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado, extinta pelo Governo no ano de 2003, foi discutido e aprovado, ontem, em primeira discussão, no Plenário da Assembleia. Argumentando ser uma "iniciativa de acomodação política", os oposicionistas fizeram várias críticas à matéria e estenderam o debate por cerca de três horas. A discussão só foi encerrada após acordo de líderes.

Os deputados Sílvio Costa (PMN), Teresa Leitão (PT), Sérgio Leite (PT), Augusto César (PTB), Guilherme Uchôa (PDT), Isaltino Nascimento (PT), Alf (PTB), Aglailson Júnior (PSB) e José Queiroz (PDT) usaram a tribuna para fazer críticas à proposição. Os parlamentares ressaltaram a "inconstitucionalidade" da matéria, que, de acordo com eles, fere a legislação federal, por deixar a Defensoria Pública sob o comando da Secretaria de Justiça.

Após o acordo, o líder da Oposição, Augusto César, e o deputado Pedro Eurico (PSDB), representando o Governo, encaminharam as bancadas para a votação. O petebista lembrou que o grupo acordou ser contrário ao projeto e solicitou a retirada dos oposicionistas do Plenário. "Entendemos que estaríamos comentando um ato absurdo aprovando esse proje-



FERNANDO SILVA

Oposicionistas discutiram matéria por quase três horas e deixaram Plenário em protesto

to. Vamos nos retirar do Plenário para não votar a matéria e, a partir de amanhã (hoje), iremos discutir a inconstitucionalidade da proposta na Justiça", afirmou.

Eurico, no entanto, censurou a decisão. "Durante várias horas, a bancada de Oposição fez demagogia e se mostrou despreparada, já que não conseguiu comprovar a ilegalidade da matéria,

defendida por eles. Acredito que, com essa recriação, o Governo do Estado se redime de um equívoco cometido na ocasião da extinção da Secretaria", frisou. A matéria recebeu a unanimidade de votos dos parlamentares presentes no Plenário.

CRÉDITO - A proposta que abre crédito suplementar de R\$ 5 milhões ao Orçamento Fiscal do Estado, aprovada, tam-

bém, em primeira discussão, foi alvo de críticas da Oposição. Os deputados Isaltino Nascimento, Alf e Sílvio Costa censuraram o projeto por transferir recursos da atividade de Assistência Médica de Média e Alta Complexidades na Rede Ambulatorial e Hospitalar para a compra de medicamentos especiais. Mavíael Cavalcanti (PFL) e Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) esclareceram que a aquisição irá atender a população carente, que não tem recursos para obter remédios necessários ao tratamento de doenças de alta complexidade.

Proposta do Executivo passará por nova votação

Deputados criticam secretário

O posicionamento do secretário estadual de Defesa Social, João Braga, durante o Grande Expediente Especial realizado, antontem, para tratar o "crescimento" da violência no Estado, foi criticado pelas deputadas Ceça Ribeiro (sem partido), Teresa Leitão (PT) e Guilherme Uchôa (PDT). "O secretário disse que o número de homicídios, furtos e roubos estava diminuindo em Itamaracá. Talvez, ele não tenha tomado conhecimento de que sete presos do Rio Grande do Norte que estavam detidos na Ilha fugiram e apenas um foi capturado em Gravatá", ressaltou Ceça, que, junto com o deputado Guilherme Uchôa, sugeriu o debate na Alepe.

"As penitenciárias de Itamaracá não podem receber prisioneiros de outros Estados, mas descobri que existem 26 encarcerados so-

mente do Rio Grande do Norte", criticou Ceça, acrescentando que, "ao contrário do que Braga falou, a Ilha não está uma maravilha". Uchôa comentou que, "apesar do grande potencial turístico, nos últimos dez anos, os municípios localizados no Litoral Norte não receberam nenhuma empresa, devido à falta de segurança".

A petista Teresa Leitão lamentou o "desinteresse" demonstrado por João Braga, que se ausentou do Plenário, antes do término da reunião. "O que aconteceu com a mulher grávida Maria Marinalva, que foi baleada e perdeu seu filho, em um assalto ocorrido domingo (6), no bairro do Jordão Baixo, por volta das 21h, é a prova de que Pernambuco precisa de ações urgentes na área de segurança pública," alertou.

FERNANDO SILVA



Ceça diz que Pernambuco abriga presos de outros Estados

MOISÉS BARBOSA



Problema foi denunciado por Izaías, que apresentou fotos

Escolas públicas de Garanhuns sem condições de funcionamento

As "péssimas condições" das escolas públicas estaduais do município de Garanhuns, no Agreste, foram denunciadas, ontem, na Assembleia Legislativa. De acordo com o deputado Izaías Régis (PTB), "12 das 23 instituições existentes na cidade não têm condições de funcionar durante este ano letivo". "Faltam

banheiros, pias, bebedouros, bancas escolares, entre outras coisas", disse o parlamentar, mostrando fotografias para comprovar as denúncias.

O petebista também criticou o fato de uma escola estar em reforma por um período de 300 dias e a obra não ter chegado à metade do que foi progra-

mado. "Outras têm a fachada belíssima, mas o interior deixa muito a desejar. Tenho certeza de que isso ocorre em vários municípios do Estado", enfatizou. Régis ainda ressaltou que "as unidades recebem R\$ 800,00 para a recuperação dos prédios, mas a determinação é privilegiar a área externa dos

imóveis".

Segundo o deputado, R\$ 38 milhões serão aplicados na recuperação das escolas estaduais, em 2005, mas nenhuma localizada no Agreste Meridional foi contemplada. "Como poderemos melhorar a vida da população, se não investimos em educação?", questionou

Meio Ambiente discutirá sobrevivência nos manguezais

Para tratar da situação das pessoas que sobrevivem dos manguezais próximos à Fazenda Gongaçari, arrendada pela Usina São José, no município de Igarassu, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente visitará o local, na manhã da próxima quarta-feira (16). A sugestão foi dada pela vice-presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (sem partido). De acordo com a deputada, o "grupo que controla as atividades da usina planeja o desmatamento da região para o cultivo da cana-de-açúcar, o que é proibido pela legislação municipal, por ser uma área de preservação ambiental".

Hoje pela manhã, no centro de eventos Cais do Porto, no Bairro do Recife, também acontecerá uma reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), que tem como uma das finalidades empossar o presidente da Comissão, deputado Ricardo Teobaldo (PMDB), como titular, e a deputada Ceça Ri-



MOISÉS BARBOSA

Colegiado visitará, no próximo dia 16, os moradores dos mangues próximos à Fazenda Gongaçari, em Igarassu

beiro como suplente. Serão marcadas, ainda, duas audiências públicas, uma para tratar dos freqüentes ataques de tubarão no litoral pernambucano e discutir a transposição do Rio São Francisco.

Durante a reunião do colegiado realizada ontem, foram distribuídos três projetos, um substitutivo, duas emendas e uma subemenda. Os parlamentares aprovaram o Projeto de Lei nº 654/04, do deputado Augusto Coutinho (PFL), alterando a Lei nº 12.321, de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico de Pernambuco.

"O objetivo do colegiado é manter um contato direto com a sociedade. Visitaremos os municípios, sempre que for necessário, para averiguar os problemas relacionados ao meio ambiente", concluiu o Ricardo Teobaldo. A deputada Dilma Lins (PL) também participou do encontro.

Lupa denuncia problemas em Sertânia

O deputado Fernando Lupa (PSDB) acusou, ontem, o prefeito de Sertânia, José Ivan de Lima (PSB), por prática de "nepotismo, por continuar mantendo nove parentes do ex-prefeito e atual secretário de Governo, Ângelo Ferreira dos Santos (PSB), no Executivo Municipal". De acordo com o parlamentar, Lima era vice-prefeito na gestão de Ângelo dos Santos, que administrou a cidade durante oito anos. "O ambiente na Prefeitura continua ideal para a reprodução do vírus do nepotismo", criticou.

Segundo Lupa, quem perde é a cidade, localizada no Sertão do Moxotó. "A prática prejudica a população, que já sofre com as dificuldades enfrentadas por causa da seca", frisou. Entre os funcionários citados por Lupa, estão Paulo Fernando Ferreira dos Santos; Marco Aurélio



ROBERTO SOARES

Parlamentar censurou prática de "nepotismo" na Prefeitura

Ferreira dos Santos; Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Cláudia Ferreira dos Santos. Todos, de acordo com o deputado, são irmãos do ex-prefeito. "Outros parentes próximos de

Ângelo dos Santos, como Simone Patriota, cunhada do ex-prefeito, e Antônio Cajueiro Neto, cunhado do filho do ex-gestor, também integram o quadro de funcionários", informou.

Lajedo sofre com a falta de água

A falta d'água no município de Lajedo, no Agreste, foi criticada, ontem, pelo deputado Adeldo Duarte (PFL). O parlamentar lamentou o fato de a população depender de carros-pipa para ter acesso ao produto. O pefelista também fez um apelo ao Governo do Estado e ao presidente da Companhia Pernambucana de Abastecimento (Compesa), Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de agilizar a realização de uma licitação para a construção de uma adutora na região.

De acordo com Adeldo Duarte, o projeto está pronto e a obra ligará a Barragem de Pau Ferro, no município de Quipapá, possibilitando a regularização do abastecimento em Lajedo. "Não entendo por que a construção da

adutora ainda não começou. A cidade está em situação de emergência", disse, informando que solicitará uma audiência com o presidente da Compesa

para discutir o assunto. Segundo Duarte, "não dá para aceitar que, em pleno século XXI, uma cidade ainda tenha que enfrentar essa dificuldade".



ROBERTO SOARES

Adeldo agendará reunião com presidente da Compesa

Leis

LEI Nº 12.770, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São direitos do usuário dos serviços de saúde no Estado de Pernambuco:

I - ter atendimento digno, atencioso e respeitoso;
II - ser identificado e tratado pelo seu nome ou sobrenome;
III - não ser identificado ou tratado por:

a) números;
b) códigos;
c) de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso;

IV - ter resguardado o segredo sobre seus dados pessoais, com a manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública;

V - poder identificar as pessoas responsáveis direta e indiretamente por sua assistência, por meio de crachás visíveis, legíveis e que contenham:

a) nome completo;
b) função;
c) cargo;
d) nome da instituição;

VI - receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre:

a) hipóteses diagnósticas;
b) diagnósticos realizados;
c) exames solicitados;
d) ações terapêuticas;
e) riscos, benefícios e inconvenientes das medidas diagnósticas e terapêuticas propostas;
f) duração prevista do tratamento proposto;
g) no caso de procedimentos de diagnósticos e terapêuticos invasivos, a necessidade ou não de anestesia, o tipo de anestesia a ser aplicada, o instrumental a ser utilizado, as partes do corpo afetadas, os efeitos colaterais, os riscos e conseqüências indesejáveis e a duração esperada do procedimento;
h) exames e condutas a que será submetido;
i) a finalidade da coleta de materiais para exame;
j) alternativas de diagnósticos e terapêuticas existentes, no serviço de atendimento ou em outros serviços;
k) o que julgar necessário;

VII - consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, com adequada informação, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem nele realizados;

VIII - acessar, a qualquer momento, o seu prontuário médico;

IX - receber por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a identificação do nome do profissional e o seu número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão;

X - receber as receitas: a) com o nome genérico das substâncias prescritas; b) datilografadas ou em letra legível; c) sem a utilização de códigos ou abreviaturas; d) com o nome e a assinatura do profissional;

XI - conhecer a procedência do sangue e dos hemoderivados e poder verificar, antes de recebê-los, os carimbos que atestarem a origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;

XII - ter anotado em seu prontuário, principalmente se inconsciente durante o atendimento: a) todas as medicações, com dosagens utilizadas; b) registro da quantidade de sangue recebida e dos dados que permitam identificar a sua origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;

XIII - ter assegurado, durante consultas, internações, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e na satisfação de suas necessidades fisiológicas: a) integridade física; b) privacidade; c) individualidade; d) respeito aos seus valores éticos e culturais; e) confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal; f) segurança do procedimento.

XIV - ser acompanhado, se assim o desejar, nas consultas e internações, por pessoa por ele indicada;

XV - ter a presença do pai do bebê nos exames pré-natais e no parto;

XVI - receber do profissional adequado, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria do conforto e bem-estar;

XVII - ter local digno e adequado para o atendimento;

XVIII - receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa;

XIX - ser prévia e expressamente informado quando o tratamento proposto for experimental ou fizer parte de pesquisa;

XX - receber anestesia em todas as situações indicadas;

XXI - recusar tratamentos dolorosos ou extraordinários para tentar prolongar a vida;

XXII - optar pelo local de morte.

Parágrafo único. A criança, ao ser internada, terá em seu prontuário a relação das pessoas que poderão acompanhá-la integralmente durante o período de internação.

Art. 2º É vedada aos serviços públicos de saúde e às entidades públicas ou privada, conveniadas ou contratadas pelo poder público:

I - realizar, proceder ou permitir qualquer forma de discriminação entre os usuários dos serviços de saúde;

II - manter acessos diferenciados para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - e quaisquer outros usuários, em face de necessidades de atenção semelhantes. Parágrafo único - O disposto no inciso II deste artigo compreende também as portas de entrada e saída, salas de estar, guichês, listas de agendamento e filas de espera.

Art. 3º Os serviços públicos de saúde e as entidades privadas, conveniadas ou contratadas pelo poder público, têm que garantir a todos os pacientes e usuários:

I - a igualdade de acesso, em idênticas condições, a todo e qualquer procedimento para a assistência à saúde, médico ou não, inclusive administrativo, que se faça necessário e seja oferecido pela instituição;

II - o atendimento equânime em relação à qualidade dos procedimentos referidos no inciso anterior. Parágrafo único - O direito à igualdade de condições de acesso a todos os serviços, exames, procedimentos e à sua qualidade, nos termos desta Lei, é extensivo a autarquias, institutos, fundações, hospitais universitários e demais entidades públicas ou privadas, que recebam, a qualquer título, recursos do SUS.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei implicará sanções administrativas, civis e penais, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Estadual no prazo de 60 (sessenta dias), a partir da vigência da presente Lei.

Parágrafo único. Qualquer pessoa é parte legítima para comunicar os casos de descumprimento desta Lei ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de março de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

LEI Nº 12.771, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: Obriga as empresas de telefonia fixa a criar o serviço "Disque Consumo".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas, as empresas de telefonia fixa, a instalar e manter à disposição do consumidor, linha telefônica para acompanhamento dos gastos mensais de sua conta, denominada "Disque Consumo".

Art. 2º O número da linha telefônica deverá ser impressa na conta de cobrança telefônica, juntamente com a frase: "Disque consumo", ligue".

Art. 3º As empresas de telefonia fixa têm prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei sujeitarão os infratores às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de março de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

LEI Nº 12.772, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: Altera Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 12.322, de 6 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei nº 12.322, de 6 de janeiro de 2003, seja dada a seguinte redação:

"Parágrafo Único. A Gratificação de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser atribuída ao quantitativo máximo de dezesseis (16) funcionários da Assembléia, sendo oito (8) com efetivo exercício na Divisão de Preparação de Pagamento e oito (8) lotados na Divisão de Finanças e Pagadoria."

Art. 2º As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de março de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Atos

ATO Nº 154

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n, do Presidente da Comissão de Negócios Municipais, Deputado IZALIAS RÉGIS,
RESOLVE: exonerar **ROSA MARIA RODRIGUES MACHADO,** do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo **IEDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO,** nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 155

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 653848/2005, do Deputado Ciro Coelho,
RESOLVE: exonerar, a pedido, **ANNY SHIRLEY VASCONCELOS LIMA,** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo a 03 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 156

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 652706/2005, do Deputado Ciro Coelho,
RESOLVE: nomear **ROBSON BARTOLOMEU MENDES DE SOUZA,** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 100%(cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 157

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo

em vista o contido no Ofício nº 25/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: nomear **CAMILA LOPES FANELLI,** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cem e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 158

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 148, no que se refere ao servidor **IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO,** publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 08 do corrente.

Sala Torres Galvão, 08 março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 159

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 327647/2005, da Deputada Malba Lucena,
RESOLVE: exonerar **ANDREZA CRISTINA VITAL,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 92,21% (noventa e dois vírgula vinte e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 160

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0238/2005, da Deputada Dilma Lins,
RESOLVE: exonerar **SÉRGIO SOUZA DO CARMO e MANOEL LUIZ DE MOURA,** ambos do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 161

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 681719/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar **JOSÉ DE QUEIROZ LIMA,** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 09 de março de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4724/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 417/2003, de autoria da Deputada Ana Cavalcanti que altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2005

Discussão Única da Indicação nº 3716/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Coordenador do DER/PE objetivando o recapeamento asfáltico da estrada vicinal que dá acesso à Barragem de Jucazinho, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3717/2005
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura visando proceder a eletrificação rural dos Engenhos: São Félix, Triunfo e Zorra, todos localizados no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3718/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER no sentido de viabilizarem a construção do asfalto na estrada que liga o município de Vitória de Santo Antão, na PE 45, ao Distrito de Juçara, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3719/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de proceder a construção do sistema de abastecimento d'água na comunidade Jardim Muribeca, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3720/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER visando proceder a instalação de redutores de velocidade, bem como a melhoria da sinalização na PE 122, em caráter emergencial, no perímetro urbano de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3721/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e ao Presidente do IPA objetivando a desobstrução e a instalação de um poço artesiano comunitário na Fazenda Tamboril, no município de Mirandiba, visando atender as necessidades de água para o consumo humano e animal daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3722/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da EMTU no sentido de efetuar mudanças no itinerário das linhas de ônibus Muribeca e Marcos Freire, que os mesmos façam o percurso Boa Vista/Agamenon Magalhães.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3723/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Prefeito de Camaragibe objetivando a pavimentação das Ruas Severino Rodrigues dos Reis, Jupiranga e Santana, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3724/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Celpe objetivando a instalação da rede elétrica de baixa tensão na Comunidade Jardim Muribeca, município de Jaboatão dos Guararapes, beneficiando diversas famílias que residem na localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3725/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de proceder a construção de uma escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio na Comunidade Jardim Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3726/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de viabilizarem os meios necessários para encaminharem o *Mutirão da Cidadania* para o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2434/2005
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que o Grande Expediente do dia 18 de abril do corrente ano seja em caráter Especial para a realização de um debate sobre o Projeto de Integração da Bacia do São Francisco as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2435/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa a matéria jornalística intitulada : *Demócrito, Símbolo Libertário*, publicada na edição de 3 de março do corrente ano, do Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2436/2005
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que o Grande Expediente do dia 9 de maio do corrente ano, seja em caráter Especial com o objetivo de comemorar o Dia do Enfermeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2437/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Severino Francelino Aragão, ocorrido em 26 de fevereiro do corrente ano, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2438/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita uma Audiência Pública, no âmbito das Comissões de Defesa da Cidadania e da Comissão de Administração, em data a ser marcada, para tratar da implantação do novo modelo de remuneração atribuído ao sistema de Transporte, substituindo a base de cálculo de quilômetros rodados para a quantidade de passageiros transportados, bem como, a discussão sobre a criação da tarifa social, tendo como convidados especiais o Conselho Estadual do Idoso, o Conselho Estadual de Assistência Social, o Ministério Público Estadual e demais entidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2439/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso a Deputada Ana Cavalcanti em razão do papel desempenhado pela mesma durante o processo de aprovação da Lei de Biossegurança no Congresso Nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2440/2005
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Pesar pelo falecimento do músico caruaruense Ezequias Rodrigues, ocorrido em 1º de março do corrente ano, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2441/2005 e 2442/2005
Autor: Dep. Manoel Ferreira e Dep. Elias Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor Pedro Lins de Souza, pioneiro na direção dos trabalhos evangélicos da igreja Assembléia de Deus, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2442/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Pesar aos familiares do Pastor Pedro Lins de Souza, em visto do seu falecimento ocorrido em 4 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2443/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso as centenárias bandas musicais das cidades de Goiana, Paudalho e Nazaré da Mata pela grande importância cultural que há mais de cem anos vem desenvolvendo na região da Zona da Mata Norte do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2444/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso à Consultoria de Ações Culturais da cidade de Limeiro pelo fato memorável por ter sido a única companhia selecionada para representar o teatro brasileiro na *Semana Cultural do Abraço Lusófono*, em Coimbra, Portugal, com o espetáculo: *A Inconveniência de Ter Coragem*, de Ariano Suassuna, cuja apresentação ocorreu em 3 de março do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2445/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso ao município de Igarassu por mais um aniversário de fundação a ser comemorado hoje, 9 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005

Ata

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa, Ettore Labanca e Ceça Ribeiro.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Aglaílson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Adeldo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Aurora Cristina, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Ceça Ribeiro e Manoel Ferreira. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Manoel Ferreira para apresentar voto de pesar pelo falecimento do Pastor Pedro Lins de Souza, ocorrido no último sábado em Vitória de Santo Antão. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença em Plenário do Deputado Federal Francisco Olímpio (Partido Socialista Brasileiro - PSB/PE). Segue-se com a palavra a Deputada Ceça Ribeiro que mais uma vez vem falar da situação degradante em que o povo brasileiro se encontra, principalmente os mais carentes e que vivem do sustento da terra. Finalizando, cobra das autoridades competentes a reforma agrária. Logo após, usa da tribuna o Deputado Antônio Figueirôa para apresentar voto de aplauso ao Governo do Estado pela criação do Futebol solidário. Em seguida, com a palavra o Deputado Izaias Régis que vem informar que participou juntamente com outras autoridades da posse do Prefeito do município do Buíque, Senhor Arquimedes Valença, como o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional (Codeam). Ao final, critica o Governo do Estado por não ter mandado nenhum representante para a referida posse. (Assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Nelson Pereira, último orador inscrito, para em sua oratória demonstrar preocupação com o projeto de Reforma Sindical, afirmando que o mesmo é maléfico para o trabalhador. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, o Senhor Presidente informa ao Plenário que o mesmo será em caráter especial, que tem como finalidade fazer um debate sobre a violência urbana na Região Metropolitana envolvendo os Presídios de Itamaracá, Igarassu e Abreu e Lima, em cumprimento ao requerimento nº 2404/2005, de autoria dos Deputados Guilherme Uchôa e Ceça Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: José Romero Maciel – Juiz da Comarca de Itamaracá; Adeildo Nunes – Titular das Execuções Penais; Secretário de Defesa Social, Senhor João Braga; e o Deputado Federal Francisco Olímpio, para compor a mesa dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Guilherme Uchôa, autor do requerimento, o qual em longo pronunciamento vem criticar de forma veemente o Governo do Senhor Jarbas Vasconcelos pelo total descaso com que trata a segurança pública do Estado de Pernambuco, principalmente a localizada na região do litoral norte. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente convida o Vice-Prefeito do município do Paulista Duffles Pires para compor a mesa dos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Ceça Ribeiro, autora do requerimento, para em sua oratória discorrer acerca da segurança pública em nosso Estado, demonstrando preocupação com a situação dos presídios localizados no litoral norte do Estado, oportunidade em que solicita do Senhor Governador providências enérgicas e urgentes para debelar a violência em Pernambuco. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Fazendo uso da palavra, o Presidente

em exercício, Deputado Guilherme Uchôa, inicialmente registra com satisfação a presença em Plenário do Presidente da Câmara Federal, Deputado Severino Cavalcanti, acompanhado do Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias. Concluindo, suspende o Grande Expediente por cinco minutos, ocasião em que concede a palavra em caráter excepcional ao Presidente da Câmara Federal. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Severino Cavalcanti, o qual externa sua alegria em usar a tribuna desta Casa de Leis depois de vinte e oito anos como deputado estadual. Prosseguindo, fala das lições acumuladas quando ocupou a cadeira de deputado estadual, destacando o aprendizado contínuo que o levou a presidir a Câmara Federal. Continuando, agradece a todos que ficaram torcendo por sua vitória e, em especial, ao Deputado Sebastião Rufino, seu adversário político, que logo após a proclamação do resultado da eleição ligou felicitando-o pela vitória. Ao final, afirma: “Todos os políticos pernambucanos que forem a Brasília encontrarão as portas do meu gabinete abertas”. Prosseguindo, com a palavra o Deputado Romário Dias que inicialmente vem saudar o Deputado Severino Cavalcanti por sua expressiva vitória a presidência da Câmara Federal, afirmando que a alegria dos pernambucanos foi maior ainda, pois além da presidência da Câmara Federal o Estado também ganhou a Primeira Secretária, com a vitória do Deputado Federal Inocêncio Oliveira. Finalizando vem lembrar ao Presidente Severino Cavalcanti a respeito dos projetos que estão tramitando na Câmara Federal que tratam da recriação da Sudene, bem como da implantação da Refinaria de Petróleo no Estado de Pernambuco. Em seguida, ocupa mais uma vez a tribuna o Deputado Severino Cavalcanti que vem garantir ao Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, que colocará com toda certeza o projeto de recriação da Sudene na pauta da Ordem do Dia daquela Casa de Leis. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: João Braga que, na qualidade de Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, vem fazer um balanço positivo da diminuição da violência em nosso Estado, apresentando números que comprovam os fatos. Logo após, ocupa a tribuna o Senhor Romero Maciel para, na qualidade de juiz de direito da Comarca de Itamaracá, apelar ao Governo do Estado no sentido de retirar as penitenciárias existentes naquela ilha. Ao final, prega a descentralização do sistema penitenciário de Pernambuco. Em seguida, usa da palavra o Senhor Adeildo Nunes que na qualidade de juiz das execuções penais vem fazer uma rápida explanação sobre a violência urbana na cidade do Recife, constatando que a mesma é crescente. Concluindo, defende com veemência a pena alternativa como forma de socializar o detento. (Assume a Presidência a Deputada Ceça Ribeiro). Continuando, ocupam a tribuna os Senhores: Deputado Sérgio Leite, Deputado Roberto Leandro (que foi apartado pelo Deputado Guilherme Uchôa), Augusto César, Irene Marques, Severino, coronel Josberto Rocha, Vanildo e Gilmar Rodrigues, os quais em seus pronunciamentos debateram exaustivamente a situação caótica que se encontra a segurança pública no Estado de Pernambuco, cobrando das autoridades competentes as devidas providências. Por último, usaram mais uma vez da palavra em suas considerações finais os Senhores Juizes Romero Maciel e Adeildo Nunes, tendo os mesmos ratificados os seus pronunciamentos. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3716/2005 a 3726/2005 de autoria dos Deputados: Antônio Figueirôa, Henrique Queiroz, Elias Lira e Nelson Pereira e, os Requerimentos nºs 2434/2005 a 2445/2005 da lavra dos Deputados: Isaltino Nascimento, Antônio Moraes, Soldado Moisés, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, José Queiroz, Manoel Ferreira, Elias Lira, Sérgio Leite e Ceça Ribeiro, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Betinho Gomes, dois requerimentos: o primeiro, voto de aplauso à Deputada Ana Cavalcanti pelo seu desempenho no processo de aprovação da Lei de Biossegurança, no Congresso Nacional; e o segundo, que seja realizada uma audiência pública no seio das Comissões de Defesa da Cidadania e de Administração Pública, em data a ser marcada, para tratar da implantação do novo modelo de remuneração atribuído ao Sistema de Transporte. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da estrada vicinal que dá acesso à Barragem de Jucazinho, no município de Surubim; e a segunda, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Severino Francelino Aragão, ocorrido no dia vinte e seis de fevereiro, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Pelo Deputado Soldado Moisés, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia nove de maio, para comemorar o Dia do Enfermeiro. Pelo Deputado José Queiroz, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ezequias Rodrigues, ocorrido no dia primeiro do mês corrente, em Caruaru. Pelo Deputado Antônio Moraes, dois requerimentos: o primeiro, solicitando que seja transcrita nos Anais desta Casa a matéria intitulada: “Demócrito, símbolo libertário”, publicada no Diário de Pernambuco, datada de três do mês corrente; e o segundo, voto de aplauso para as centenárias bandas musicais das cidades de Goiana, Paudalho e Nazaré da Mata, pela grande importância cultural que há mais de cem anos vêm desenvolvendo na região da Zona da Mata Norte do Estado. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia dezoito de abril, para um debate sobre o Projeto de Integração da Bacia do São Francisco as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Pelo Deputado Elias Lira, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem o asfaltamento da estrada que liga o município de Vitória de Santo Antão ao distrito de Juçara, no Cabo de Santo Agostinho; a segunda, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sentido de viabilizarem o Programa Mutirão da Cidadania para o município de Vitória de Santo Antão; e a terceira, voto de pesar pelo falecimento do Pastor Pedro Lins de Souza, ocorrido no dia quatro do mês corrente. Pelo Deputado Henrique Queiroz, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **ANA CAVALCANTI (PP)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **ELIAS LIRA (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **10h (dez horas), do dia 09 do mês de março de 2005**, no Plenarinho II, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária Nº 867/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Propõe que as empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de boleto bancário para pagamento.);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 868/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis, que indica, e dá outras providências.);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 869/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Regulamenta nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.);
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – AMUNAM, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (EMENTA: Disciplina a venda do pão tipo francês ou de sal no Estado de Pernambuco);
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Cria cargos de provimento em comissão).

REDISTRIBUIÇÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Altera a Lei nº 12.321, de 06 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio-ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 725/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2004, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (EMENTA: Declaração de Utilidade Pública a Academia Pernambucana de Medicina Veterinária);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 744/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou da assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, tv a cabo e telefonia, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 761/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem, no âmbito da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

EM DISCUSSÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária desativado Nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo (EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a instituição cultural sem fins lucrativos, INSTITUTO RICARDO BRENNAND.);
RELATORA: DEPUTADA ANA CAVALCANTI
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidentes de trânsito e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de Outubro como o "DIA ESTADUAL DA LEITURA");
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 798/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona.);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona.);
RELATOR: DEPUTADO ELIAS LIRA

Recife, 08 de março de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ – PDT
Presidente da Comissão de Administração Pública

Estrutura, no sentido de autorizarem a eletrificação rural dos Engenhos: São Félix, Triunfo e Zorra, no município de Surubim. Pelo Deputado Nelson Pereira, sete apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a construção do sistema de abastecimento d'água; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a instalação da rede elétrica de baixa tensão; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de providenciarem a construção de uma escola de ensino fundamental e médio, esses na Comunidade Jardim Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes; o quarto, ao Senhor Prefeito do município de Camaragibe, no sentido de providenciar a pavimentação das Ruas Severino Rodrigues dos Reis, Juripirange e Santana, no referido município; o quinto, ao Senhor Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que as linhas de ônibus Muribeca e Marcos Freire façam o percurso Boa Vista/Agamenon Magalhães; o sexto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária, no sentido de que seja providenciada a desobstrução e instalação de um poço artesiano comunitário na Fazenda Tamboril, no município de Mirandiba; e o sétimo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que sejam instalados redutores de velocidade e melhoria da sinalização na PE 122, no perímetro urbano de Lagoa Grande. Pelo Deputado Sérgio Leite, voto de aplauso à Consultoria de Ações Culturais, da cidade de Limoeiro, por ter sido a única companhia selecionada para representar o teatro brasileiro na Semana Cultural do Abraço Lusófono, em Coimbra, Portugal; e pela Deputada Ceça Ribeiro, voto de aplauso ao município de Igarassu pela passagem de mais um aniversário de fundação, a ser comemorado no dia nove do mês corrente. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda e Terceira Comissões as seguintes proposições: Emendas nºs 01/2005, de autoria do Deputado Augusto César, ao Projeto de Lei nº 855/2005; 01/2005 e 02/2005,

da lavra da Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005. (O Projeto de Lei nº 874/2005, oriundo da Mesa Diretora foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 36 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 875, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 4712 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando contrário a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 857. A Imprimir.

PARECER Nº 4713 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto de Lei nº 789. A Imprimir.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à **Reunião Ordinária** desta Comissão e Educação e Cultura, às **11h** (onze horas) do próximo dia **10 de março de 2005**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Em discussão

- 1. Projeto de Lei n.º 0803/2004;** de autoria da Deputada Dilma Lins. (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o "Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes).
Relatora Dep. Jacilda Urquiza
2. Projeto de Resolução n.º 0846/2005; de autoria do Deputado Antônio Moraes. (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural à artista Maria Madalena Correia do Nascimento e dá outras providências).
Relator Dep. Roberto Leandro

Reunião com a Escola do Legislativo

1. Tema: **O Projeto Pedagógico-institucional da Escola do Legislativo.** Palestra proferida pela Prof. Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Diretora Geral da Escola do Legislativo) e pela Prof. Mariza Lins G. Sposito (Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo). Reunião solicitada por requerimento conjunto da dep. **Teresa Leitão** e do dep. **Sílvio Costa**.

Recife, 08 de março de 2005.

DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I – c artigo 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias – ALF, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Nelson Pereira Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antonio Figuerôa, Geraldo Coelho, Sílvio Costa e as Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Malba Lucena, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico, no próximo dia 10 de Março, às 10:30 Horas, no Plenarinho II, no 5º andar desta Casa Legislativa, para a distribuição de Projetos.

Pauta:

Distribuição:

- 1- Projetos de Lei Ordinária –**
a- Projeto de Lei Ordinária nº850/2005, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o Processo de Produção de Queijo Artesanal e dá outras providências.)
b- Projeto de Lei Ordinária nº 678/2004, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Dispõe sobre o Serviço de Buggy – Turismo e dá outras providências.)
c- Projeto de Lei Ordinária nº 431/2003, da autoria do Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna no Âmbito do Estado de Pernambuco obrigatório a implantação, manutenção e funcionamento de Posto de Atendimento Médico nos Shopping Centers.)
d- Projeto de Lei Ordinária nº 807/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura aos Agricultores, Familiares o direito de comercializar seus produtos agropecuários com dispensa de licitação pública e dá outras providências.)
e- Projeto de Lei Ordinária nº 800/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a política de desenvolvimento estadual e regional por meio dos Arranjos Produtivos, Locais e dá outras providências.)
f- Projeto de Lei Ordinária nº 175/2003, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: obriga a instalação de equipamentos de informática adequados aos uso de pessoas com deficiência de locomoção, acesso ou comunicação nas agências e postos bancários.)
g- Projeto de Lei Ordinária Desativado nº 248/2003, de autoria do Deputado Hélio Urquiza (Ementa: cria a Lei de Estímulo à Convergência Social no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

DISCURSÃO:

Sobre a Atual Crise do Turismo no Estado, com a presença do Presidente da EMPETUR – Dr.º Kleber Dantas e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte – Dr.º Alexandre José Valença Marquês.

Recife, 08 de Março de 2005

Deputado ALF
Presidente

PARECER Nº 4714 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 803. A Imprimir.

PARECER Nº 4715 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 806. A Imprimir.

PARECERES NºS 4716, 4717, 4720 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 858, 863 e 874. A Imprimir.

PARECER Nº 4718 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 870. A Imprimir.

PARECER Nº 4719 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Resolução nº 870. A Imprimir.

PARECER Nº 4721 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 858. A Imprimir.

PARECER Nº 4722 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 858. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 08 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL comunicando que foi acordado por todos membros daquela comissão, que as reuniões semanais passariam a ser realizadas todas as quartas - feiras, às nove horas. À Publicação.

OFÍCIO Nº 07 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS comunicando composição da nova mesa diretora. Inteirada.

OFÍCIO Nº 28 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES comunicando aprovação da indicação nº 02, de autoria do vereador Antônio Carlos Cordeiro Alves. Inteirada.

OFÍCIO Nº 55 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE comunicando composição da nova mesa diretora. Inteirada.

OFÍCIO Nº 02 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA comunicando composição da nova mesa diretora. Inteirada.

OFÍCIO Nº 18 - DO COORDENADOR GERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL comunicando transferência de recursos para o Fundo de Assistência Social do Estado de Pernambuco, referentes ao REVISÃO do BPC 5ª ETAPA. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 595 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando que àquele ministério firmou com Estado de Pernambuco, o Convênio nº 099/2003, objetivando a execução do programa Acompanhamento Jurídico. À 2ª Comissão e a Procuradoria Geral.

OFÍCIO Nº 86 - DO GERENTE GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA encaminhando uma via da ordem bancária, referente ao Convênio nº 014/2004, assinado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania de Pernambuco. À 2ª Comissão e a Procuradoria Geral.

Ofícios

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Recife, 4 de março de 2005.

Ofício nº 08/05.

Notes nº 389797-SC/2005.

Senhor Presidente:

Comunicamos a V.Exa. que foi acordado por todos os membros desta Comissão de Agricultura e Política Rural que as reuniões semanais passariam a ser realizadas às nove horas da manhã das quartas-feiras, ocasião em que haverá necessidade de se contar com espaços físicos disponíveis nesta Casa.

Na certeza das providências, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,
Deputado FERNANDO LUPA Presidente Comissão de Agricultura e Política Rural

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício s / nº

Recife, 08 de março de 2005.
Senhor Presidente,

Indico o Deputado Augusto César para compor a CPI da Violência na Zona Rural como membro titular, e o Deputado Alf com membro suplente.

Atenciosamente,
Izaías Régis Líder do PTB

Ao Exmo. Sr.
Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício s / nº

Recife, 08 de março de 2005.
Senhor Presidente,

Indico meu nome para compor a CPI da Violência na Zona Rural, como membro titular e o Deputado Fernando Lupa como suplente.

Atenciosamente,
Pedro Eurico Líder do PSDB

Ao Exmo. Sr.
Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício s / nº

Recife, 08 de março de 2005.
Senhor Presidente,

Indico o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para compor a CPI da Violência na Zona Rural, como membro suplente.

Atenciosamente,
Augusto Coutinho Líder do PFL

Ao Exmo. Sr.
Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício s /nº

Recife, 08 de março de 2005.
Senhor Presidente,

Indico meu nome para compor a CPI da Violência na Zona Rural, como membro suplente.

Atenciosamente,
Betinho Gomes Líder do PPS

Ao Exmo. Sr.
Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício s/ nº

Recife, 08 de março de 2005.
Senhor Presidente,

Indico meu nome para compor a CPI da Violência na Zona Rural, como membro suplente.

Atenciosamente,
Lourival Simões Líder do PV

Ao Exmo. Sr.
Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4713/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A CONTRAPARTIDA DOS PREFEITOS MUNICIPAIS PARA COM AS IGREJAS EVANGÉLICAS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA SOCIAL. INVASÃO DA AUTONOMIA MUNICIPAL (ARTS. 18, 29 E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). IMPOSSIBILIDADE DE SUBVENCIONAMENTO DE CULTOS RELIGIOSOS OU IGREJAS, CONFORME PRES-CREVE O ART. 19, I, DA CARTA MAGNA. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que visa tornar obrigatória a contrapartida dos Prefeitos Municipais para com as igrejas evangélicas, pelos serviços prestados na área social.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. O Projeto de Lei ora em análise invade a **autonomia municipal**, expressamente consagrada nos arts. 18, 29 e 30 da Constituição Federal.

Efetivamente, conforme prescreve o art. 18 da Carta Magna, a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **todos autônomos**. Por sua vez, aos Municípios, como parcela de sua autonomia, foi conferida a capacidade de auto-organização e auto-normatização (arts. 29 e 30 da CF/88).

Não é possível, portanto, sem grave agressão a essa autonomia, obrigar os Municípios a fazerem oferta mensal de cestas básicas, vestimentas e remédios, como pretende a Proposição em estudo.

Por outro lado, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios *“estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”* (art. 19, I, da CF/88).

A obrigatoriedade de contribuição mensal em favor das igrejas evangélicas, na forma almejada pelo Projeto de Lei em questão, equivale ao estabelecimento de subvencão, o que agride frontalmente à vedação constitucional acima evidenciada.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Pedro Eurico Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4714/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004
Autora: Deputada Dilma Lins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 18 DE MAIO COMO O “DIA ESTADUAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL E À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”. INEXIS-TÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins, que visa instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o dia 18 de maio como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Violência contra Crianças e Adolescentes”.

2. Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei ora em análise, conforme justificativa contida no seu texto, acentua que *“o abuso sexual e a violência a crianças e adolescentes no nosso Estado, vêm atingindo níveis muito acima do tolerado pela sociedade. Assim sendo, torna-se necessário e urgente um combate cada vez mais efetivo a estes crimes, que não raras vezes, são praticados dentro dos próprios lares destas crianças e adolescentes”*.

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins.

Augusto Coutinho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Roberto Liberato.
Contrários os (3) deputados: José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer Nº 4715/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE OFERTAM A LOCAÇÃO E RESPECTIVO ACESSO A JOGOS DE COMPUTADOR EM REDE LOCAL, CONHECIDOS COMO LAN HOUSE – LOCAL ÁREA NETWORK, E SEUS CORRELATOS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO), VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE) E XV (PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE, DA CF/88. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. **PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.**

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa dispor sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House – Local Área Network, e seus correlatos.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se insera na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo), VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), XII (proteção e defesa da saúde) e XV (proteção à infância e à juventude), da Constituição Federal.

Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, *“no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”*.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que *“a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”*.

Feitas essas considerações, é importante destacar que as disposições do Projeto de Lei ora em análise não contrariam quaisquer normas gerais editadas pela União.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de corrigir algumas imperfeições de técnica legislativa e melhorar a redação de alguns dispositivos da Proposição Legislativa ora em análise, proponho a aprovação do seguinte SUBSTITUTIVO:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 806/2004
Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House – Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências.

Art. 1º São regidos por esta Lei todos os estabelecimentos comerciais instalados no Estado de Pernambuco que ofertam a locação de uso e acesso a programas e jogos de computador, interligados em rede local ou conectados à rede mundial de computadores (Internet), e seus correlatos.

Art. 2º Os estabelecimentos especificados no artigo anterior devem, para o zelo e proteção à saúde da criança e do adolescente, bem como dos demais consumidores, cumprir as seguintes normas:

I – o acesso de menores de dezoito anos após as vinte e duas horas somente será permitido com autorização escrita dos pais ou responsável que deverá indicar o horário de sua permanência;

II – a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres é proibida para os menores de dezoito anos;

III – a iluminação do local deve ser adequada e instalada de forma a não prejudicar a acuidade visual dos usuários, conforme normas estabelecidas por órgão competente;

IV – os móveis e os equipamentos devem ser ergonômicos e adequados à boa postura dos usuários;

V – o volume dos equipamentos utilizados deve ser programado de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento da audição do menor de idade;

VI – a lista de todos os serviços e jogos colocados à disposição do consumidor deve ficar exposta em local visível e conter um breve relato sobre as características de cada um deles, bem como respectiva classificação etária.

Recife, 9 de março de 2005

§ 1º *O modelo da autorização referida do inciso I deste artigo deverá ser emitido pelo estabelecimento e nele ficar arquivado para fins de fiscalização.*

§ 2º *O estabelecimento deverá manter um cadastro dos menores de dezoito anos que freqüentam o local, com os seguintes dados:*

I - nome do usuário;

II - data de nascimento;

III - filiação;

IV. Endereço;

IV - telefone;

V – registro geral.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Lei ficarão obrigados a tomar as medidas necessárias a fim de impedir que o menor de idade utilize contínua e ininterruptamente os equipamentos por um período superior a três horas, devendo haver um intervalo de trinta minutos entre os períodos de uso.

Parágrafo único. Deverá ser fixado, em local visível, aviso informando sobre o limite de horas, bem como o tempo de intervalo entre os períodos de uso, de acordo com o caput deste artigo.

Art. 4º A utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro fica terminantemente proibida.

Art. 5º Conforme o natureza da infração, o não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará:

I - na aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

II – na aplicação das sanções estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Parágrafo único. A competência para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas neste artigo será definida em decreto do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Sebastião Oliveira Júnior Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4716/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 029/2005, de 21 de fevereiro de 2005.

O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), em favor de diversos órgãos estaduais.

A solicitação em apreço tem como objetivo: (1) atender despesas com a aquisição de medicamentos, próteses, órteses, materiais penso e de laboratório, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), (2) viabilizar a conclusão das obras da pista do novo Aeroporto Internacional dos Guararapes e (3) atender despesas com a implantação e pavimentação de rodovias e com obras de duplicação da BR-232, Trecho Recife-Caruaru.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e de convênio celebrado entre o Governo do Estado e a INFRAERO, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e de convênio celebrado entre o Governo do Estado e a INFRAERO, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado.

Roberto Liberato Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Roberto Liberato.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Contrários os (2) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 4717/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER PENSÃO ESPECIAL MENSAL A BENEFICIÁRIOS DE SERVIDOR MILITAR FALECIDO EM SERVIÇO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, de autoria do Governador do Estado.

O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 3.467,09 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), a ANA PAULA RIBEIRO SILVA GUIMARÃES, viúva de PEDRO JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES, ex-1º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post-mortem” à graduação de Capitão PM, a contar de 14 de outubro de 2003.

2.Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos dos arts. 100, § 8º, da Constituição Estadual, art. 134 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 111, *caput*, da Lei Estadual nº 10.423, de 27 de abril de 1998, a pensão especial mensal deverá ser concedida aos beneficiários do servidor militar falecido em serviço.

Tal exigência legal foi cumprida, vez que, conforme informações contidas no Parecer nº 456/2004, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o ex-Policial Militar faleceu durante o desempenho de suas funções, vítima de homicídio. A proposta prevê que os valores devidos aos beneficiários serão pagos em conformidade ao estabelecido no art. 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º e art. 111, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.426/1990, bem como que o reajuste dar-se-á na mesma época e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual. Ressalte-se, ainda, que na Proposição há a previsão de que as despesas dela decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no seu art. 2º e que deverá constar, nos

futuros orçamentos do Estado, dotação suficiente à execução da mesma, de acordo com o art. 3º.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, de autoria do Governador do Estado.

Roberto Liberato Deputado
3.Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, de autoria do Governador do Estado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Roberto Liberato.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer Nº 4718/2005

Projeto de Resolução nº 870/2005 Autor: Mesa Diretora
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO, A FIM DE INSTITUIR A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. MATÉRIA INSERTA NA <i>COMPETÊNCIA EXCLUSIVA</i> DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, I (ELEGER A MESA DIRETORA E CONSTITUIR SUAS COMISSÕES) E II (ELABORAR E VOTAR SEU REGIMENTO INTERNO), DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Bruno Araújo.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

1. Relatório
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, que visa alterar dispositivos do Regimento Interno, a fim de instituir a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.</p>
2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 16, VI, da Constituição Estadual e no art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se dentro da **competência exclusiva** Assembléia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, I e II, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

I – eleger a Mesa Diretora e constituir suas comissões.

II - elaborar e votar o seu Regimento Interno;”

Deve-se destacar, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa.

Bruno Araújo Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Bruno Araújo.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 4719/2005

Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO, A FIM DE INSTITUIR A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. EMENDAS QUE TÊM POR OBJETIVO APERFEIÇOAR A PROPOSIÇÃO

PRINCIPAL. EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório
<p>Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, as Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora.</p> <p>A Proposição principal visa alterar dispositivos do Regimento Interno, a fim de instituir a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.</p> <p>Por sua vez, as Emendas ora em análise têm por objetivo aperfeiçoar a Proposição Principal.</p>
2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Trata-se de alterações que aperfeiçoam a Proposição Principal, razão pela qual existe interesse público em sua aprovação.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação das Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora.

Bruno Araújo Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Bruno Araújo.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

1. Relatório
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, que visa criar cargos de provimento em comissão, em função da instituição da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.</p>
2. Parecer do Relator

3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 01 e 02, apresentadas pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Bruno Araújo.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 4720/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005
Autor: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, EM FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III E IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA À OBSERVÂNCIA DO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 16, 17, 20, II, “A” E 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEVERÃO SER OBJETO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, EM FACE DE SUA COMPETÊNCIA PARA OPINAR SOBRE “MATÉRIA FINANCEIRA” E “PROPOSIÇÕES QUE CONCORRAM PARA MODIFICAR A DESPESA OU A RECEITA PÚBLICA” (ART. 83, “B” E “C”, DO REGIMENTO INTERNO). PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora, que visa criar cargos de provimento em comissão, em função da instituição da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.</p>
2. Parecer do Relator

3. Conclusão da Comissão
<p>A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.</p> <p>A matéria encontra-se dentro da competência exclusiva da Assembléia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III e IV, da Carta Estadual, que dispõe, <i>in verbis</i>:</p> <p>“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:</p> <p>III - dispôr sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva</p>

remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV – propor projetos de lei que criem ou extingam cargos, empregos ou funções nos seus serviços e fixem os respectivos vencimentos;”

Por outro lado, conforme determina o art. 56, I e IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa Diretora, respectivamente, *“dirigir todos os serviços administrativos da Assembléia durante as sessões legislativas e seus interregnos, e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos”* e *“propor a criação ou extinção de cargos nos serviços administrativos e a fixação de seus respectivos vencimentos, bem como o aumento de vencimentos dos funcionários da Assembléia”*.

Destaque-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, “a” e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 4721/2005

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, oriundo do poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 029/2005, datada de 21 de fevereiro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), em favor de diversos órgãos estaduais integrantes Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e da Secretaria de Infra-Estrutura.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço tem como objetivos:

“Na Universidade de Pernambuco - UPE, atender despesas com a aquisição de medicamentos, prótese, órteses, materiais penso e de laboratório, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC;

Na Secretaria de Infra-Estrutura, viabilizar a conclusão das obras da pista do novo Aeroporto Internacional dos Guararapes; e

No Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, atender despesas com a implantação e pavimentação de rodovias e com obras de duplicação da BR-232, Trecho: Caruaru/São Caetano.”

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar *“serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor e de convênio celebrado entre o Governo do Estado e a INFRAERO, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei n.º 12.669, de 30 de setembro de 2004”*.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado.

João Fernando Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 2 de março de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : João Fernando Coutinho.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Contrários os (2) deputados: Marcantônio Dourado, Sílvio Costa.

Parecer Nº 4722/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 025 de 15 de fevereiro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 - A matéria encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorização legislativa, a fim de efetuar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor de diversos órgãos estaduais sendo: Universidade de Pernambuco – UPE, Secretaria de Infra-Estrutura e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE, no valor de **R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais)**;

2.2- Destacamos que, o Projeto de Lei em apreço visa atender as demandas da Universidade de Pernambuco – UPE, referentes a aquisições de materiais necessários ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. Já na Secretaria de Infra-Estrutura, busca viabilizar a conclusão das obras da pista do novo Aeroporto Internacional dos Guararapes e, no DER-PE, atender despesas com a

implantação e pavimentação de rodovias como também obras de duplicação da BR232, Trecho: Caruaru/São Caetano - PE;

2.3- Ressalta-se, que os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º do Projeto de Lei acima referendado, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor e de convenio celebrado entre o Governo do Estado e a INFRAERO, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004;

2.4- Assim, no mérito, o Projeto de Lei em epígrafe merece ser aprovado, uma vez que atende ao interesse público, e encontra-se em consonância com os preceitos da legislação em vigor.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 2 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4723/2005

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº 654/2004
Autor: Deputado Augusto Coutinho
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1 - Histórico

1.1 - Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e parecer .

1.2 - Trata-se de matéria que “Altera a Lei Nº 12.321, de 06 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico Pernambucano.”

2 - Parecer do Relator

2.1 - A proposição está fundamentada no Art. 24, VII, da Constituição Federal, no Art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no Art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 - A proposição em discussão tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei acima mencionada, no que se refere a oferecer melhor conforto e segurança para as pessoas que frequentam as praias do nosso Estado.

2.3 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ricardo Teobaldo
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto em análise.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 8 de março de 2005.

Presidente: Ricardo Teobaldo.

Relator : Ricardo Teobaldo.

Favoráveis os (2) deputados: Ceça Ribeiro, Dilma Lins.

Parecer Nº 4724/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 417/2003, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Altera a Lei nº 11.253 de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Governador do Estado de Pernambuco proverá dotação orçamentária para campanhas educativas dirigidas à população, visando à promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno.

§ 3º. As ações educativas nas redes de ensino, referidas no § 1º deste artigo, consistirão na inclusão nas respectivas de atividades pedagógicas difundindo incentivo ao aleitamento materno.

§ 4º Cabe à Secretaria de Saúde colaborar na avaliação, elaboração e implementação de projetos de capacitação de professores, das escolas públicas e privadas, para a difusão pedagógica da política de aleitamento materno. (AC)

Art. 3º Toda maternidade, quer pública ou privada, do Estado de Pernambuco deverá ter condições de atender às práticas de aleitamento materno em situação de risco do recém-nascido ou da mãe, de acordo com o estabelecido em normas específicas.

§ 7º Para dar efetividade ao disposto no parágrafo anterior, compete à Secretaria de Saúde estimular a criação de Central de Incentivo ao Aleitamento Materno e de Banco de Leite Humano nos hospitais públicos e privados do Estado de Pernambuco e nos postos de saúde. (AC)''

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 8 de março de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Sebastião Rufino.

Emenda

Emenda Nº 1/2005

Para 2º turno

Ementa: Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei nº 853/2005 de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º. Os recursos necessários ao atendimento da anulação de que trata o artigo 2º deste projeto passam a ser representadas pelas seguintes dotações, abaixo discriminadas.

Art. 2º.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

	11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO	
	11040 – Casa Militar – Administração Direta	
Atividade:	11040. 06.122.0072.0085 – Gestão Administrativa das ações da Casa Militar	
	3.3.90.00 – FNT 0101 – Outras Despesas Correntes	500.000
	11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO	
	11040 – Casa Militar – Administração Direta	
Atividade:	11040. 06.182.0073.0080 – Ações de Segurança às Autoridades Governamentais	
	3.3.90.00 – FNT 0101 – Outras Despesas Correntes	1.000.000
	17000 – GABINETE CIVIL	
	17010 – Gabinete Civil – Administração Direta	
Atividade:	17010. 04.131.0009.0006 – Divulgação Governamental em Todos os Meios De Comunicação	
	3.3.90.00 – FNT 0101 – Outras Despesas Correntes	3.500.000
	TOTAL	5.000.000

Justificativa

A alteração por nós apresentada prende-se ao fato de não aceitarmos que uma dotação como a assistência de média e alta complexidade tenha seus recursos reduzidos, embora compreendamos que a dotação reforçada mereça toda atenção por parte do governo do Estado.

As três atividades que indicamos como fonte para a modificação, duas da Casa Militar e uma do Gabinete Civil, na lei orçamentária 2005, ambas dotadas com largos recursos financeiros, tratam de questões menores diante da questão da saúde pública.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2005

Isaltino Nascimento
Deputado

Aglailson Júnior, Alf, Augusto César, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, José Queiroz, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 3727/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecendo as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Dr. JARBAS VASCONCELOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra Estrutura, no sentido de viabilizar com urgência a liberação das Redes de Distribuição d'água da Vila Manduri e Distrito Lagoa de João Carlos no município de Frei Miguelino - PE.

Da decisão da Casa, dê – se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Frei Miguelino - PE, Sr. Gilmar Alves Assunção.

Justificativa

Sabemos que o consumo de água não tratada em países do terceiro mundo, é motivo de grande preocupação da Organização Mundial de Saúde, pois é responsável por grandes malefícios, que levam a população consumidora muitas vezes ao óbito. Diante do exposto, a presente indicação se faz necessária, devido a situação de dificuldade enfrentada pelos moradores da Vila Manduri e Distrito Lagoa de João Carlos, no município de Frei Miguelino - PE, que sofrem com a falta de infra - estrutura para um eficiente abastecimento d'água. Portanto, a tão desejada Redes de Distribuição melhorará as condições de vida das pessoas daquela comunidade, permitindo uma melhor condições de vida, protegendo os moradores de doenças causadas pelo uso de água não tratada.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação Nº 3728/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. João Batista de Meira Braga, ações que visem a construção e o aparelhamento de um Núcleo de Segurança Comunitária no município de Limoeiro, conforme consta, através de Emenda Parlamentar, na Lei Orçamentária Anual 2005, no Programa 0331 – Construção de Melhoria das Unidades da SDS, no Projeto 39010.061810331.0339 – Modernização e Adequação das Unidades de Segurança do Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. João Batista de Meira Braga, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A presente proposição, visa a implantação de um Núcleo de Segurança Comunitária no Município de Limoeiro, que, segundo dados do IBGE, possui uma população de 56.322 habitantes, fazendo do município o mais populoso do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe e o segundo, do Agreste Setentrional.

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Dessa Forma, o município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência, obtidos junto ao Governo do Estado, bem demonstram o sentimento de insegurança que hoje aflige a população.

Ademais, a existência de índices de violência inadmissíveis e o sentimento de insegurança da população em Limoeiro têm contribuído de forma negativa nas condições de vida e na cidadania, além de prejudicar o desenvolvimento econômico do município, ao passo que pode inibir a entrada de investimentos privados.

Assim, a instalação do Núcleo de Segurança Comunitária no município de Limoeiro melhor integralizará os órgãos policiais e a comunidade para superar a fragmentação das ações policiais e elevará o índice de resolução dos delitos, reduzindo a impunidade e, conseqüentemente, dirimindo o sentimento de insegurança, que hoje predomina nos limoieirenses.

Resalte-se que, através de Emenda Parlamentar de nossa autoria, já há previsão no Orçamento 2005, destinando recursos para a construção e aparelhamento de um Núcleo de Segurança Comunitária naquele município, restando apenas ser efetivamente implantado.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 3729/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa de Combate a violência Contra a Mulher, a Construção de Casas de Abrigo para o atendimento específico das mulheres vítimas de violência, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Newton D'Emery Carneiro, na Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - PE.

Justificativa

Preocupada com os altos índices de violência praticada contra a mulher, é que vimos a prestar a proposição em pauta, cujo objetivo é otimizar o atendimento as vítimas da violência, as quais necessitam de uma ação mais efetiva do Estado, o que poderá ser feito nas Casas de Abrigo para tal fim.

E se solicitamos que o município de Jaboatão dos Guararapes, seja um dos contemplados com referida ação, é porque lá, a violência contra a mulher vem crescendo assustadoramente nos últimos anos.

Ante o exposto e aproveitando o momento em que se comemorava internacionalmente o "Dia da Mulher", solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3730/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa de Combate a violência Contra a Mulher, a Construção de Casas de Abrigo para o atendimento específico das mulheres vítimas de violência, no município de Paulista.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Paulista, Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP: 53401-441 - PE.

Justificativa

Preocupada com os altos índices de violência praticada contra a mulher, é que vimos a prestar a proposição em pauta, cujo objetivo é otimizar o atendimento as vítimas da violência, as quais necessitam de uma ação mais efetiva do Estado, o que poderá ser feito nas Casas de Abrigo para tal fim.

E se solicitamos que o município de Paulista, seja um dos contemplados com referida ação, é porque lá, a violência contra a mulher vem crescendo assustadoramente nos últimos anos.

Ante o exposto e aproveitando o momento em que se comemorava internacionalmente o "Dia da Mulher", solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3731/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa de Combate a violência Contra a Mulher, a Construção de Casas de Abrigo para o atendimento específico das mulheres vítimas de violência, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Sr. José Aglailson Queralvares, na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - CEP: 55600-000 - PE.

Justificativa

Preocupada com os altos índices de violência praticada contra a mulher, é que vimos a prestar a proposição em pauta, cujo objetivo é otimizar o atendimento as vítimas da violência, as quais necessitam de uma ação mais efetiva do Estado, o que poderá ser feito nas Casas de Abrigo para tal fim.

E se solicitamos que o município de Vitória de Santo Antão, seja um dos contemplados com referida ação, é porque lá, a violência contra a mulher vem crescendo assustadoramente nos últimos anos.

Ante o exposto e aproveitando o momento em que se comemorava internacionalmente o "Dia da Mulher", solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3732/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura Dr. Roberto Rodrigues e ao Presidente da EMBRAPA, Dr. Silvio Crestana, no sentido de que sejam incluídas no ZONEAMENTO AGRÍCOLA realizado pela EMBRAPA, para o Agreste Meridional de Pernambuco, as lavouras de Feijão Mulatinho, Mandioca e Milho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Prefeitos e Câmaras de Vereadores de Lajedo, Calçados, Jupi, Jurema, São Bento do Una, São João, Cachoeirinha, Ibirajuba,Canhotinho ao Rotary Club de Lajedo na BR-423, S/N, Cohab, Lajedo – PE, ao Vereador Armando da Silva Simões na Câmara de Vereadores de Lajedo e ao Presidente da CODEAM e a AMPROTRAL – Associação dos Mine e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo, na pessoa do seu presidente Sr. Eronides José de Melo, na rua João Pessoa 99, centro, Lajedo – PE. .

Justificativa

O agreste meridional de Pernambuco é rico em pequenos e médios produtores rurais, que produzem feijão, milho, mandioca, hortifrutigranjeiros entre outras culturas, além de muitos criadores de gado leiteiro, caprinos e aves. Mesmo assim os programas de incentivo ao desenvolvimento agropecuário específicos para aquela região são escassos, o que muitas vezes desestimula o desenvolvimento da produção, motivado pela falta de apoio técnico e de fornecimento de insumos.

Este nosso pleito objetiva a inclusão das lavouras de Feijão Mulatinho, mandioca e milho, próprias do agreste de Pernambuco, no ZONEAMENTO AGRÍCOLA, visto que seria um equívoco deixar de fora do citado zoneamento as culturas mencionadas, pois se na região é isto que se produz com eficiência deve-se incentivar ainda mais com a inclusão das lavouras de Feijão Mulatinho, Milho e Mandioca no ZONEAMENTO AGRÍCOLA do Governo Federal, realizado pela EMBRAPA, o que viabilizará empréstimos e recursos oficiais de toda sorte, para o crescimento da economia da região, tudo isso, sem que deixemos de incentivar a implantação de novas culturas com incentivos de crédito agrícola, o que virá, com certeza, no mínimo duplicar a produção local, de modo a estabelecer de uma vez o desenvolvimento da agropecuária no agreste meridional do Estado de Pernambuco. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3733/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, e ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de que sejam envidados esforços para a liberação de recursos do Projeto Alvorada, os quais contemplam a cidade de Garanhuns com a construção da Barragem do Cajueiro, também conhecida por Inhumas II, de uma adutora e de um novo sistema de distribuição de águas daquele município, ao tempo em que o Governo do Estado de Pernambuco proceda com a desapropriação das áreas a serem inundadas pela supracitada barragem.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000, à Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro, Garanhuns, CEP 55.293-010, às Emissoras de Rádios: FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000, Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000, Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000, Rádio Marano, Av. Pixiguiinha, 360, CEP 55.290-000, Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000 e Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000; e aos seguintes jornais: Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE; Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE; Jornal da Cidade, Rua Agostinho de Góes, nº 41-A, Centro, Garanhuns/PE.

Justificativa

Apesar de ser conhecida como uma cidade possuidora de diversas fontes de águas minerais e de belos jardins que se mantêm floridos durante todo o ano, nos últimos anos, entretanto, a população do município de Garanhuns vem sofrendo com o precário abastecimento de água em suas residências, principalmente, nos bairros mais afastados do centro da cidade. Sem dúvida alguma, o abastecimento de água é um fator muito importante e condição indispensável para a dignidade humana e direito da população de Garanhuns, capaz de proporcionar conforto e um melhor desenvolvimento econômico do município de Garanhuns.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Assim, segundo informações obtidas na Diretoria Regional da Compesa em Garanhuns, bem junto ao gabinete da presidência da Compesa, constatou-se que a barragem de Inhumas, principal responsável pelo abastecimento de água de Garanhuns, não possui capacidade de armazenamento suficiente nem localização adequada para suprir a demanda no abastecimento de água de Garanhuns.

Vislumbra-se, portanto, a necessidade da construção da Barragem do Cajueiro, também conhecida por Inhumas II, de uma adutora e de um novo sistema de distribuição de águas daquele município, através a liberação de recursos do Projeto Alvorada que contemplam a cidade de Garanhuns, contando também com a participação do Governo do Estado de Pernambuco na desapropriação das áreas a serem inundadas pela supracitada barragem.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto dessa proposição, já que se trata de um benefício essencial ao desenvolvimento sócio-econômico de qualquer município, faz-se necessária a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população de Garanhuns.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

Aurora Cristina Deputada

Indicação Nº 3734/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Defesa Social do Estado, Sr. João Batista Meira Braga e ao Secretário de Saúde do Estado, Sr. Aderson da Silva Araújo, no sentido de que haja uma parceria para viabilizar a construção de um prédio próprio para o IML APC/Caruaru, mais precisamente no terreno pertencente ao Hospital Regional do Agreste, tendo em vista haver área suficiente para tal empreendimento.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Sr. Braga Sá; ao Gerente Geral de Polícia Científica do Estado, Sr. Paulo Tadeu de Vasconcelos, na Rua Tabira, 160 - Boa Vista/Recife; ao Gerente do IML APC/Caruaru, Sr. Xisto Zeno Valones na Av. Caruaru, s/n - Boa Vista II (antigo Centro Social Urbano) - Caruaru e aos clubes de serviço de Caruaru.

Justificativa

Reitero, nesta oportunidade, a solicitação já encaminhada em 17 de março de 2004, a qual tomou o nº 2611/2004, tratando da construção do prédio próprio do IML/Caruaru - Instituto de Medicina Legal de Caruaru.

Desde a sua implantação em Caruaru, o IML vem funcionando precariamente, com cada setor desenvolvendo suas atividades em prédios diferentes, como seja: a parte referente às lesões corporais (setor de vivos) funciona na 1ª DIREPOL, no antigo prédio do Centro Social Urbano de Caruaru; já a parte referente à Perícia Tanatoscópica funciona nas dependências do Hospital Regional do Agreste.

A situação é extremamente precária, tendo em vista não haver local adequado para que um cadáver em decomposição possa ser colocado para aguardar a ação do médico legista, ao tempo em que não se pode manter o veículo que o transportou aguardando o procedimento técnico que cada caso requer.

Diante do exposto, mais uma vez solicito ao Governador Jarbas Vasconcelos que autorize os Secretários de Defesa Social, João Braga e de Saúde, Aderson Araújo, para que seja feita uma parceria no sentido de viabilizar a construção de um prédio próprio para o funcionamento do IML de Caruaru, mais precisamente no terreno que pertence ao Hospital Regional do Agreste, e onde o mesmo foi construído, sendo que se trata de uma área muito grande, havendo disponibilidade de espaço para este empreendimento. Tal iniciativa possibilitará condições dignas, tanto para os técnicos e funcionários do IML, como para com os cadáveres que ali são periciados e, especialmente, para os seus familiares que aguardam a devida liberação nesse momento tão sofrido e constrangedor. Diante do exposto, espero a aprovação dos Pares desta Casa, bem como as devidas providências por parte das autoidades acima mencionadas.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.

Roberto Liberato Deputado

Indicação Nº 3735/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Superintendente Regional da Telemar em Pernambuco, Sr. Névio Antenor Santo Amaral, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo “orelhão”, no **SÍTIO PORTEIRAS**, localizado no município de Altinho, mais precisamente nas imediações do conhecido “Palhoção do Didi”.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Altinho, Sr. Edmilson de Barros Melo; ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador José Alves da Silva; ao Sr. José Adilson Torres (Didi de Porteiras) residente no Sítio Porteiras, município de Altinho; ao Jornal Myster na Av. João Cassiano dos Santos, s/n - Centro; à Rádio 99 FM na Rua Nestor Varejão, 17 - Centro e à Rádio Comunitária Tropical na Rua José Vieira de Melo, s/n - Centro, todos no município de Altinho/PE.

Justificativa

A presente propositura visa solicitar à Telemar a instalação de um telefone tipo “orelhão” no SÍTIO PORTEIRAS , o qual se situa no município de Altinho. Neste Sítio moram inúmeras famílias, havendo um local bastante central e freqüentado pelos moradores, conhecido como “Palhoção do Didi”. Os moradores do Sítio Porteiras , bem como das adjacências, não dispõem desse meio de comunicação, o que dificulta a solução dos mais variados problemas para a comunidade, como assistência médica, transações comerciais, entre outros.
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005.

Roberto Liberato Deputado

Indicação Nº 3736/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Superintendente Regional da Telemar em Pernambuco, Sr. Névio Antenor Santo Amaral, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo “orelhão”, no Bairro do Centenário, mais precisamente na Rua Vista Alegre, nº 44, município de Pesqueira. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Santos; ao suplente de Vereador Luiz André dos Santos, na Rua Carlos da Silva Leitão, 12 - Prado - Pesqueira e à Srª. Maria da Paz Melo da Silva, na Rua Vista Alegre, nº 44 - Bairro Centenário, Pesqueira - PE.

Justificativa

A comunicação telefônica é considerada de grande e incontestável valor, onde a rapidez e eficácia poderá solucionar os mais variados problemas, como assistência médica, transações comerciais, como também traz o desenvolvimento tecnológico.

Solicito que seja estudada a possibilidade de instalar um telefone público no Bairro Centenário, no município de Pesqueira, mais precisamente na Rua Vista Alegre, nº 44, que é uma localização acessível a todos os que residem naquelas imediações.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Roberto Liberato Deputado

Indicação Nº 3737/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Sra. Terezinha Nunes, no sentido de incluir o município de Salgueiro, entre aqueles que deverão ser contemplados no Programa Casa da Gente.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita do município de Salgueiro, Sra. Cleuza Pereira do Nascimento, na Rua Joaquim Sampaio 279 – CEP: 56000-000 – Salgueiro – PE.

Justificativa

O recém-lançado Programa Habitacional virá se transformar num importante instrumento para diminuir o déficit habitacional no Estado de Pernambuco, especialmente na sua região metropolitana. Mas baseada na filosofia do Programa, que é beneficiar 40 mil famílias pernambucanas com renda até R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) das quais 10 mil residam no interior do Estado, é que vimos solicitar que dentre elas sejam incluídas algumas famílias do município de Salgueiro, onde o déficit habitacional é dos maiores.

Ante tais considerações, é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3738/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de incluir, ainda para o 1º semestre do exercício de 2005, no Plano Operativo da Atividade: Ações de Defesa Sanitária Animal, o município de Garanhuns. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, Av. Santo Antônio, 126 – CEP: 55290-000 – Garanhuns – PE.

Justificativa

No intuito de melhorar a qualidade, oferecendo aos seus pecuaristas de médio e pequeno porte, o desenvolvimento mais adequado de suas atividade é que vimos apresentar a proposição em pauta.

Acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, e respaldada na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária para o ano em curso, temos a certeza do seu atendimento, pelo que só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa a sua melhor acolhida.

Recife, 9 de março de 2005

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3739/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de incluir, ainda para o 1º semestre do exercício de 2005, no Plano Operativo da Atividade: Ações de Defesa Sanitária Animal, o município de Salgueiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita do município de Salgueiro, Sra. Cleuza Pereira do Nascimento, na Rua Joaquim Sampaio 279 – CEP: 56000-000 – Salgueiro – PE.

Justificativa

No intuito de melhorar a qualidade, oferecendo aos seus pecuaristas de médio e pequeno porte, o desenvolvimento mais adequado de suas atividade é que vimos apresentar a proposição em pauta.

Acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, e respaldada na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária para o ano em curso, temos a certeza do seu atendimento, pelo que só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa a sua melhor acolhida.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3740/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de incluir, ainda para o 1º semestre do exercício de 2005, no Plano Operativo da Atividade: Ações de Defesa Sanitária Animal, o município de Angelim.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Angelim, Sr. Samuel Salgado Cavalcanti de Albuquerque, na Rua Conego Carlos Fraga, s/n – CEP: 55430-000 – Angelim – PE.

Justificativa

No intuito de melhorar a qualidade, oferecendo aos seus pecuaristas de médio e pequeno porte, o desenvolvimento mais adequado de suas atividade é que vimos apresentar a proposição em pauta.

Acreditando na sensibilidade das autoridades governamentais, e respaldada na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária para o ano em curso, temos a certeza do seu atendimento, pelo que só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa a sua melhor acolhida.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3741/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. José Carlos Pereira dos Santos, Coordenador da EMBRAPA, no sentido de incluir na listagem de estudos, o plantio de mandioca, feijão mulatinho e milho na região do Agreste Meridional.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Armando Monteiro Neto, à Câmara Municipal De Jupi, localizada na Av Napoleão Teixeira Lima, Nº 144, Cep 55395-000, e às rádios e jornais locais.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a implantação desse estudos que possibilitará o aumento de financiamentos para estas lavouras atingindo os pequenos e médios produtores rurais, aumentando cada vez mais a colheita da região.

Diante do exposto e considerando a importância desta indicação, apresentamos a mesma na certeza de que será atendida após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

Izaías Régis Deputado

Indicação Nº 3742/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Diretoria Geral da TIM Nordeste, representada pelo Exmo. Sr. Rogério Lira, para que realize um estudo técnico e geográfico naquela cidade, no sentido de implantar um sinal de celular.

Justificativa

O uso do celular, meio de comunicação tão essencial nos dias de hoje, dará à população da cidade de Maraial acesso ao desenvolvimento tecnológico e cultural, não olvidando-se que a comunicação é primordial para o progresso e integração social de uma Região.

A TIM tem se destacado na prestação eficiente desse serviço, por isso, os habitantes de Maraial não entendem como, em pleno século XXI, ainda fiquem privados do uso de telefones celulares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

José Queiroz Deputado

Indicação Nº 3743/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Presidente do DNIT, Moacir Lima Beltrão, no sentido que seja instalada uma lombada eletrônica nas proximidades da Justiça Federal, na direção Caxangá, e placas de sinalização. O objetivo do apelo é evitar os constantes acidentes de trânsito que vem acontecendo no local.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do DNIT, Dr. **Moacir Lima Beltrão**, com endereço na Av. Antônio de Góes, 820 - Pina - Recife - PE - CEP: 50010-000 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. **Paulo Ferreira Guedes**, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 55865-220.

Justificativa

Com o objetivo de diminuir os acidentes de trânsito nas proximidades da Justiça Federal, no sentido da Av. Caxangá, o presente pedido solicita ao DNIT que instale uma lombada eletrônica no local, bem como placas de sinalização.

A iniciativa visa zelar pela vida dos moradores e pedestres, que são vítimas de atropelamentos, devido à alta velocidade dos veículos que por ali transitam.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer ao Ilmo. Sr. Presidente do DNIT, Dr. **Moacir Lima Beltrão**, que viabilze, com a máxima urgência, o atendimento ao referido apelo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.

Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 3744/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, Terezinha Nunes da Costa, e ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Evandro José Moreira Avelar, no sentido de unirem esforços visando a ampliação do número de ônibus da linha Alto do Pascoal.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, **Terezinha Nunes da Costa**, com endereço na Rua Montevideú, 145 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-250; ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. **Evandro Avelar**, com endereço no Cais de Santa Rita, s/nº - São José - Recife - PE - CEP: 52020-360 e ao Ilmo. Sr. Presidente da União dos Moradores do Alto do Pascoal, Sr. **Carlos Alberto de França**, com endereço na Rua Ladeira de Pedra, 594 - Alto do Pascoal - Recife - PE - CEP: 52111-430.

Justificativa

A população residente no Alto do Pascoal, nesta Capital, carece de um meio de transporte público de qualidade, adequado para suprir a demanda daquela localidade.

Atualmente, a região supra citada possui centenas de usuários de transporte coletivo convivendo com os transtornos e prejuízos causados pela deficiência de um sistema adequado para locomoção ao trabalho, à escola, bem como para outras atividades que são inerentes à qualidade de vida daqueles cidadãos.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar à Secretária de Desenvolvimento Urbano, a Exma. Sra. Terezinha Nunes, e ao Presidente da EMTU, o Evandro Avelar, a união de esforços visando a ampliação da linha de ônibus que faz o percurso Alto do Pascoal.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 3745/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de que seja incluído o Centro de Orientação Defesa e Apoio às Comunidades e Instituições Sociais do Brasil - CODACISBRA, circunscrito no

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Bairro de Engenho do Meio, nesta Capital, no **Programa do Leite de Pernambuco**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Dr. **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP: 50711-000 e a Ilma. Sra. **Lucineide Brasil de Matos**, com endereço na Rua Manoel Alves Deus Darah, 525-A - Engenho do Meio - Recife - PE - CEP: 50730-000.

Justificativa

A população residente no Engenho do Meio, nesta Capital, carece de ações de caráter social, em especial do programa supra citado, visto que são inúmeros os moradores que sobrevivem em condição de pobreza.

O atendimento ao referido pleito certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida daqueles moradores, suprindo as necessidades nutricionais, sobretudo de crianças e jovens carentes, interagindo, dessa forma, com as preocupações com o bem-estar da comunidade ora referenciada.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.

Augusto Coutinho Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2446/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Pedrosa Lins, ocorrido na cidade de Trindade/PE, no último dia 04 de março de 2005. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viúva, Sra.Albertina Figueredo, na Rua José Cândido, 349 - Centro, ao Prefeito do município de Trindade,Gerôncio Figueiredo, na Av. Central Sul, 567 - Centro e ao Presidente da Câmara Municipal, Antonio Fernando Rodrigues, na rua Presidente Dutra, s/n - Centro - 56250-000 - Trindade - PE .

Justificativa

Geraldo Pedrosa Lins, nasceu em 16 de agosto de 1927, em Ouricuri-PE, foi casado com D. Albertina Figueredo Lins com a qual teve sete filhos. Foi por duas vezes prefeito do município de Trindade (1988 a 1992 e de 1996 a 2000) e um dos empresários pioneiros do pólo gesseiro no Arapeire. Pernambuco perde neste dia, além de extraordinária figura humana, um homem público que sempre norteou suas ações pelos mais nobres princípios: o da honradez e da ética. Geraldo Lins, além de político, era um músico diletante. Excelente saxofonista. O Sertão do Arapeire realmente está de luto com a morte desse grande homem e exemplar cidadão.
Sala das Reuniões, em 4 de março de 2005

Raimundo Pimentel Deputado

Requerimento Nº 2447/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa o artigo intitulado *Direitos Humanos?*, de autoria do Professor Doutor de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS), Denis Lerrer Rosenfield, publicado no jornal O *Globo*, de circulação nacional. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador Jarbas Vasconcelos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, João Braga, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, na QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE ; ao Ilmº Sr. Comanante do 10º BPM, Major Silas Charamba, na Av. José Américo de Miranda, s/n, 55540-000 Palmares, PE, ao Ilmº. Professor Doutor em Filosofia Denis Lerrer Rosenfield, Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Programa de Pós-graduação em Filosofia, na Caixa Postal 15.055, Cep: 91501-970, Porto Alegre/RS; aos Ilmos. Srs. João Roberto Marinho, José Roberto Marinho e Rogério Marinho, da Administração do jornal O *Globo*, na Rua Irineu Marinho, 35, Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20230-901.

Justificativa

O artigo supracitado alerta para o fato de que Policiais Militares foram vítimas no sábado de carnaval deste ano e que estavam cumprindo missão num acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e que foram atacados por integrantes do acampamento, ocasionando uma vítima fatal e um policial ferido. O artigo ilustra uma visão imparcial de um acadêmico. Segue na íntegra o artigo ora referenciado: *Direitos Humanos?*

Infelizmente, estou chegando à triste conclusão de que policiais não são humanos. Por mais que me esforce em

provar o contrário, há uma lógica implacável que me conduz a essa conclusão. Vejamos dois retratos, que deram lugar a duas divergentes avaliações.

Retrato um. Um policial foi assassinado num acampamento do MST. Um outro foi violentamente espancado e permaneceu preso. Um terceiro, a duras penas, conseguiu escapar e alertar os seus colegas. Depois de árduas negociações, conseguiram resgatar o policial seqüestrado, como se a lei estivesse do lado dos que vivem ao arrepio do estado de direito. Já é suficientemente bizarro que policiais necessitem negociar com assentados a libertação de policiais! O que dizer então de funcionários e proprietários rurais que são seqüestrados, insultados e maltratados das mais diferentes formas, sem que os seus direitos mais elementares sejam respeitados! Se nem os representantes do Estado estão ao abrigo das ações do MST, é porque os cidadãos comuns estão definitivamente abandonados.

O que fez governo? Mandou um funcionário de terceiro escalão do Inkra acompanhar o acontecido como se tratasse de um mero acidente de percurso por parte de um movimento político alinhado às posições do Ministério do Desenvolvimento Agrário e aliado de longa data do Palácio do Planalto. O mais curioso é que o funcionário enviado envolve um órgão público aparelhado diretamente pelo MST e pela CPT. Ou seja, foi enviado um simpatizante do MST para investigar o próprio MST. O que disse o Secretário Nacional dos Direitos Humanos? Manteve um obsequioso silêncio, como se os "Direitos Humanos" não se aplicassem às vítimas do MST. Policiais não são, então, humanos!

Retrato dois. O caso muda de figura quando uma religiosa americana, ligada ao MST e à CPT é brutalmente assassinada. O seu assassinato deve ser claramente elucidado e os seus responsáveis severamente punidos. É inaceitável que uma religiosa, ameaçada, fique à mercê de criminosos, sem que o Estado nada faça, como se aquele território fosse uma terra sem lei. A crueldade de sua morte nada fica a dever, porém, à do policial de Pernambuco. Dois pesos e duas medidas não podem ser aplicados, sob pena de desacreditar as próprias investigações. Ou uma mesma reação governamental federal deveria ter sido aplicada aos dois casos, ou caberia às respectivas polícias estaduais o esclarecimento desses crimes abomináveis. A captura e a punição dos respectivos responsáveis desses dois assassinatos devem ser igualmente exemplares.

O que acontece, contudo? Há uma espetacular mobilização de ministros e de comissões para averiguar o que ocorreu no Pará. O Ministro da Justiça declara que a repressão será "implacável"! Não deveria ser ela também implacável com os responsáveis da morte do policial? Os ministros Nilmário Miranda, Direitos Humanos, e Marina Silva, Meio Ambiente, foram enviados pelo governo para acompanharem pessoalmente as investigações. Por que não foram eles enviados para Pernambuco ou outros estados da Federação, onde o vandalismo do MST e o desrespeito ao estado de direito já se tornou regra? Será que a missionária americana é humana e os policiais brasileiros não o são?

Os direitos humanos, na História da Humanidade, foram formulados como uma espécie de meta-regra, que serviria para julgar as regras jurídicas e morais e, através dessas, os diferentes casos particulares. O sexo de uma posição, sua cor, sua religião e sua condição social passaram a ser vistos sob uma ótica universal, de tal maneira que os particularismos e as idiossincracias passaram a segundo plano. Entretanto, a validade dos direitos humanos são aplicados a determinados casos e não a outros, a sua legitimidade se torna capenga. Eles não podem ser apropriados por determinados partidos ou movimentos sociais, a vedde políticos, que se arrogam essa pretensão. Se uma apropriação desse tipo ocorre, os direitos humanos cessam de ser universais para se tornarem particulares. Se uma apropriação desse tipo ocorre, é porque houve uma usurpção dos direitos humanos.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2448/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transcrito nos anais desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco , o Artigo publicado no Diário de Pernambuco no dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano, de autoria do Deputado Estadual Augusto Coutinho, intitulado "Afinal, a refinaria". Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao autor do Artigo Deputado Estadual Augusto Coutinho.

Justificativa

O Artigo em questão foi escrito com nobreza e riqueza de conhecimento de um político voltado para o desenvolvimento do nosso Estado. Trata-se de um artigo coerente e claro em suas idéias, com o objetivo de esclarecer os leitores a cerca da importância dos investimentos realizados em Pernambuco e, especialmente, a refinaria que deverá ser instalada em Suape. No referido artigo, o autor discorre todo o processo de entendimentos e assinaturas dos protocolos de intenção entre o grupo RENOR, a PDVSA e a PETROBRÁS. Ante o caráter brilhante e esclarecedor do artigo em questão, entendemos justificado nosso pleito, pelo que espero dos meus ilustres para a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Adelmo Duarte Deputado

Requerimento N° 2449/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de "APLAUSO" ao empresário João Batista de Sá, proprietário do Bar e Restaurante Buchada do Gago, por ter recebido, pela quinta vez consecutiva, prêmio da Revista Quatro Rodas.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento aos que fazem parte do Bar e Restaurante Buchada do Gago, localizado na Travessa São João, s/n, Vila do Quartel, Garanhuns/PE.

Justificativa

A cidade de Garanhuns vem se destacando pela sua vocação turística, atraindo turistas de todo o país para participarem da realização de seu carnaval fora de época, a Garanheta, do Festival de Inverno e do Natal dos Sonhos. Além disso, trata-se de uma cidade com clima ameno, florida e bastante aconchegante para receber sempre quem lhe visita durante todos os meses do ano.

Sem sombra de dúvida, um dos atrativos turísticos da cidade de Garanhuns é a sua culinária. Destacando-se, nesse contexto, o Bar e Restaurante Buchada do Gago, seja na qualidade atendimento aos clientes seja na qualidade das refeições nele servidas.

Ressalte-se que, pela quinta vez consecutiva, a Revista Quatro Rodas, ao elaborar guia nacional de serviços turísticos, recentemente premiou o Bar e Restaurante Buchada do Gago pela proeminência dos serviços oferecidos.

Ante o exposto, pedimos aos pares parlamentares a aprovação dessa justa homenagem ao Sr. João Batista de Sá, pela destacada atuação à frente de seu estabelecimento comercial.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Aurora Cristina Deputada

Requerimento N° 2450/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES A TODAS A MULHERES PELO TRANSCURSO DESTE 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; ao Exmo. Sr. **Vereador José de Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao Ilmo. Sr. **Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, Bairro de São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a?**Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; e ao **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao **Exmo. Sr. Marcelo Andrade Silva, DD. Prefeito Municipal**; a **Câmara Municipal de Vereadores**; a **Rádio Toritama FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Edson Tavares**, a Avenida João Manuel da Silva, 456, Centro; todos em Toritama; ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal**; a **Câmara Municipal de Vereadores**, ambos em Brejo da Madre de Deus; ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; a **Câmara Municipal de Vereadores**; a **Exma. Sra. Vereadora Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ambos em Taquaritinga do Norte; ao **Exmo. Sr. Antonio Cordeiro do Nascimento, DD. Prefeito Municipal**; a **Exma. Sra. Vereadora Ana Paula da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**, ambos em Jataúba; ao **Exmo. Sr. Miguel Freitas, DD. Prefeito Municipal**; e ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva (Antônio Luis), na Câmara Municipal de Vereadores**; ambos em Passira; a **Exma Sra. Luciana Santos, DD. Prefeita Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador João Ezequiel do Nascimento Neto, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; e ao **Informativo Cultural e Comunitário de Olinda e Recife - Grupo Ajudar a Caminhar, na pessoa do Sr. Jota Neto**, a Rua Frei Antônio Jaboatão, 472, Peixinhos; todos em Olinda; ao **Exmo Sr. João Paulo, DD. Prefeito Municipal**; e ao **Exmo. Sr. Vereador Josenildo Sinésio, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; e a **Ilma Sra. Simone Figueirôa**, a Rua Feliciano Gomes, 229/801, Derby; todos em Recife; as **1ª e 2ª Delegacias da Mulher (Recife e Jaboatão)**; ao **Instituto de Pesquisas Sociais - CEM - Coordenação de Estudos da Mulher**, ao **Fórum de Mulheres de Pernambuco**, a **Articulação de Mulheres Brasileiras**; ao **Coletivo Mulher Vida**; ao **Centro das Mulheres do Cabo**; a **Casa da Mulher do Nordeste**; a **Coordenadoria da Mulher da Prefeitura do Recife**; todos em Pernambuco.

Justificativa

O dia 8 de março foi transformado em Dia Internacional da Mulher em 1910, numa conferência mundial de mulheres, na Dinamarca. Esta data lembra a morte de cerca de 130 operárias de uma fábrica têxtil de Nova Iorque. Na ocasião, em 1857, se reuniram para reivindicar uma redução de carga horária de 16 para

10 horas diárias, melhores condições de trabalho e o direito a licença-maternidade, focando, inclusive, a diferença do entre os salários pagos: elas recebiam menos de um terço da remuneração dos homens. Foram fechadas dentro da empresa, onde se iniciara um incêndio, numa ação da polícia para conter a manifestação.

Com a invocação desta data, pretende-se chamar a atenção para o papel e a dignidade da mulher e levar a uma tomada de consciência do valor da pessoa, perceber a sua importância na sociedade, contestar e rever preconceitos e limitações que vêm sendo impostos à mulher.

Apesar de ter seus direitos garantidos pela Constituição, a mulher brasileira sabe que ainda há muito a conquistar. Só para ter idéia, elas representam mais da metade da população brasileira. Segundo o Censo 2000, dos 169.799.170 habitantes do país, 86.223.155 são mulheres. A tendência atual da população brasileira é um processo de envelhecimento, ou seja, há menos crianças e jovens do que antes. Por isto, a média de idade das mulheres hoje é maior do que há vinte anos.

As mulheres já são responsáveis por 24,9% dos domicílios do Brasil. Na Região Sudeste, esta proporção é a maior: as mulheres estão à frente de 25,9% dos domicílios. Na Região Nordeste a proporção também é grande: 25,6%. Só que, no caso desta região, o resultado pode ser também por causa de um fenômeno muito comum: os homens nordestinos costumam migrar para outras regiões, em busca de melhores condições de vida. Com isto, aumenta o número de mulheres que são o “arrimo da família”.

As responsáveis pelo domicílio hoje, como mostra o Censo 2000, estão mais preparadas. O problema que continua a existir são as diferenças entre as Grandes Regiões: no Nordeste, as chefes de domicílio ainda apresentam a maior taxa de analfabetismo e baixa escolaridade em relação às outras regiões, principalmente Sul e Sudeste.

Embora elas muito tenham conseguido na sua luta por igualdade e melhoria das condições de vida e trabalho, ainda é comum encontrar mulheres que ganham menos que os homens desempenhando a mesma função. Dados do IBGE, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2003, revelam que o rendimento médio mensal dos homens é de R\$ 722,00, enquanto que o das mulheres fica em R\$ 456,00.

A saúde da mulher é outro assunto que merece atenção especial, sobretudo dos governos. O último Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, desenvolvido em 1996 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apresenta números preocupantes: taxa de mortalidade materna de 124 para cada 100 mil mulheres, sendo a maior causa de morte ocasionada pela deficiência nos serviços de saúde e falta de qualidade no atendimento pré-natal.

Por fim, a violência é outro aspecto negativo ainda presente na vida de muitas mulheres. O relatório citado mostra que 66% das vítimas de agressões na família são mulheres, e quase sempre o homem é o agressor, muito freqüentemente o marido. Algumas iniciativas, como a criação das delegacias de mulheres, têm contribuído para denunciar essa situação, mas não há estatísticas completas sobre a violência contra a mulher. Estima-se que os fatos registrados não representam nem 10% da violência que realmente é praticada, sobretudo por vergonha ou medo por parte das vítimas.

Diante de tudo isso que ainda precisa ser mudado, formulamos atenciosos VOTOS DE CONGRATULAÇÕES A MULHER, pelo transcurso deste seu dia, pois, o importante é nos conscientiar que ao respeitar os direitos da mulher todos estarão contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e feliz.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 2451/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **voto de pesar** pelo falecimento da Sr^a. **Denise Ferreira Raele**, ocorrido no dia de hoje.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao seu esposo Sr. Reinaldo Raele Filho e o seu filho Douglas extensivo a seus familiares e colegas de trabalho, no endereço a seguir indicado: GERE METRONORTE, Av. Acadêmico Hélio Ramos nº 500 Cidade Universitária, CEP.: 50740-530.

Justificativa

A Senhora **Denise Ferreira Raele**, era casada com o Senhor Reinaldo Raele Filho, com quem constituiu família, tendo como filho: Douglas.

A Professora **Denise Ferreira Raele**, era chefe do Setor de Tecnologia da Gere Metronorte e apesar de ser bastante jovem, era uma das funcionárias mais antigas, exercendo com extrema dedicação e eficiência sua profissão, gozando de excelente conceito profissional junto aos colegas de ofício e às pessoas que necessitavam de seus serviços.

Mãe, esposa e filha dedicada, de temperamento expansivo, alegre e socialmente afável, querida de todos os amigos, colegas de trabalho e familiares, realmente uma mulher exemplar.

Assim viveu a Prof.^a Denise Ferreira Raele, boa profissional da área de educação, boa amiga, boa filha, exemplar esposa e mãe de família, cuja vida findou ainda prematura e repentinamente, mas repleta de realizações.

Pelo registro de pesar aos familiares de Denise Ferreira Raele, peço o apoio dos meus ilustres pares, aprovando este requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento N° 2452/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Diretoria da ASFABE, na pessoa do Diretor-Presidente, Senhor REGINALDO DIAS ALVES DA SILVA, pela reeleição nas últimas eleições.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Reginaldo Dias Alves da Silva, com endereço na ASFABE, Rua José Bonifácio, 339, Torre, Recife - PE, CEP: 50710-000.

Justificativa

A atual Diretoria da Associação dos Funcionários Aposentados do BANDEPE - ASFABE - composta por Reginaldo Dias Alves da Silva (Diretor-Presidente), José Honório de Moraes (Vice-Presidente), Albérico Branco (Diretor-Tesoureiro), Wandick Correia de Araújo (Diretor-Secretário), José Letácio Ramos e José Milton Paraíso (suplentes) e Tânia Lemos (Assessora); vem realizando um extraordinário trabalho a frente desta entidade. Nos últimos anos, o Presidente Reginaldo Dias e demais diretores promoveram uma grande modificação na estrutura da entidade, transformando-a na verdadeira representante dos interesses da categoria.

A ASFABE foi fundada há quinze anos, com o objetivo de congregar os funcionários que fossem se aposentando no Bandepe. Era uma forma de evitar que houvesse a dispersão e os antigos amigos de várias décadas perdessem o contato. Com uma larga visão, o Presidente Reginaldo Dias, convocou uma Assembléia Geral Extraordinária e modificou os estatutos da entidade. Hoje, ela funciona como um verdadeiro sindicato dos bancários aposentados.

No final do ano passado, aconteceu mais uma eleição na Associação e devido à enorme repercussão do trabalho da Diretoria, apenas uma chapa foi inscrita, a qual recebeu mais de 400 votos de todos os municípios de Pernambuco e dos estados da Federação, onde residem os associados.

Pelo exposto, peço aos Senhores Deputados, que a atual proposição seja aprovada, por se tratar de uma justa homenagem à atual Diretoria da ASFABE. Aproveite também a oportunidade, para externar meus parabéns, desejando a todos que fazem essa Diretoria, muito sucesso.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Ettore Labanca
Deputado

Requerimento N° 2453/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos Anais desta Casa, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **EUCLIDES ANDRADE MACIEL**, ocorrido domingo, dia 06 de março de 2005, na cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do Sr. Clóvis Maciel na Rua Nunes Machado, nº 309 - Centro - Caruaru/PE.

Justificativa

O presente requerimento visa registrar o profundo pesar que ocasionou a nós, caruaruenses, o falecimento do Sr. **EUCLIDES ANDRADE MACIEL**, o qual ocorreu no último domingo, dia 06 de março de 2005, na cidade de Caruaru. O Sr. Euclides Maciel era viúvo e tinha 85 anos. Foi um importante comerciante do ramo de construção e já estava aposentado; entretanto, gozava de grande prestígio na sociedade caruaruense pela sua conduta ilibada e exemplar. Deu muitos exemplos de vida aos seus filhos e a todos os amigos. Ultimamente, estava bastante adoentado, vindo a falecer no último domingo.

O Sr. Euclides Carlos, Maria Dalva, Clóvis e Pedro, além de genros, noras e netos.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Requerimento N° 2454/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos para à Direção do Shopping Tacaruna, pela homenagem que está sendo oferecida às 13 mulheres que são destaque dentro de suas áreas de atuação.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção do Shopping Tacaruna, representada pelo seu administrador Sr. Valter Quai, à Av. Agamenon Magalhães, nº 153, Santo Amaro, Recife-PE.

Justificativa

Não é a 1º vez que o Shopping Tacaruna, presta uma homenagem tão justa e sincera às mulheres que se destacam em nossa sociedade. Desde o ano de 2001 que a entrega dos troféus às Mulheres do Ano, escolhidas pelo Shopping Tacaruna é sinônimo do reconhecimento de tudo aquilo que elas realizam dentro de suas áreas, onde se destacam pela forma competente de atuarem no mercado de trabalho. Atitudes como esta deveriam ser realizadas, por todos àqueles empreendimentos que vem tendo sucesso em nosso Estado, e que muitas vezes contam com a participação direta ou indireta

destas pessoas que com dedicação realizam tarefas com sucesso e despreendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2455/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos à jovem escritora Bárbara Lustosa, pelo lançamento do livro "UMA HISTÓRIA DE AMOR PELO RÁDIO", no colégio Bairro Novo localizado em Olinda, no último dia 03/03/2005. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Bárbara Lustosa, à rua Cel.João Ribeiro, nº 375, Bairro Novo, Olinda - PE, CEP: 53030-040.

Justificativa

Não é sempre que temos uma jovem de 16 anos, onde realizou o lançamento de seu 3º livro com bastante sucesso,e após meses de pesquisa, demonstrando conhecer, realmente do tema que está enfocando, não sendo portanto nenhuma ficção muito menos uma obra que venha usar só sua imaginação. Bárbara desde os primeiros anos de vida, se dedica de forma integral a seus estudos e vem sempre mantendo um elo de comunicação com, integrantes da intelectualidade de nosso Estado. Tem sempre uma participação destacada junto a vários programas de rádio, onde ao ser entrevistada deixa todos que a escuta, bastante perplexo com a demonstração de conhecimento, em qualquer tema que porventura seja abordado. Essa homenagem que estamos agora fazendo é um mínimo que podemos oferecer a uma jovem que tenho a certeza, terá um futuro bastante brilhante, não somente no âmbito da literatura, mas em, qualquer atividade que venha a desempenhar. Bárbara foi também autora dos livros: “A MENINA E OS RADIALISTAS” e o “VALE ENCANTADO DA FADA MIRZA”.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2456/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos à Srª Antonieta Chiapetta, Diretora da Faculdade OIidense de Ciências Contábeis e Administração - FOCCA e da Faculdade São Miguel, pela homenagem que está sendo conferida através do Shopping Center Tacaruna devido a passagem do Dia Internacional da Mulher.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª Antonieta Chiapetta, à Rua Bonfim, nº 37, Carmo, Olinda-PE, CEP:53120-090.

Justificativa

O prêmio que está sendo oferecido no corrente ano, pela administração do Shopping Center Tacaruna, significa um reconhecimento pelos serviços prestados por algumas mulheres, que tanto têm contribuído para o crescimento de nossa região. Antonieta Chiapetta é uma das homenageadas, onde temos a certeza de que não poderia deixar de fazer parte desse grupo. A Drª Antonieta Chiapetta, a alguns anos assumiu a Direção da FOCCA, e como educadora, temos a certeza que Pernambuco e um especial a Cidade de Olinda está de parabéns por ter uma mulher ativa, jovem, inteligente que terá muito o que contribuir com o ensino de 3º grau. A FOCCA conta hoje com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras, Direito além de Cursos de Pós-graduação. A homenageada também inaugurou recentemente a Faculdade São Miguel na cidade de Recife, onde vem tendo a aceitação por parte do Corpo Discente e porque não dizer do Corpo Docente.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2457/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, Voto de Aplauso ao Governador do Estado, o Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, pelo lançamento do Programa Habitacional Casa da Gente, o qual beneficiará 40 mil famílias em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República s/n, CEP: 50010-050 – Santo Amaro – Recife – PE.

Justificativa

O lançamento do Programa Casa da Gente, que ocorreu recentemente no bairro de Casa Amarela, quando as primeiras 1.000 famílias, foram contempladas, merece de nossa parte os maiores elogios, e é o que ora fazemos oficialmente no

Recife, 9 de março de 2005

Plenário desta Casa, através deste Voto de Aplauso do Governador Jarbas de Andrade Vasconcelos.

O Programa irá beneficiar 40 mil famílias, sendo 30 mil no Grande Recife e 10 mil nos municípios do interior do Estado. Os beneficiários, famílias com renda máxima de 03 salários mínimos, terão acesso a financiamentos subsidiado pelo Estado, e receberão o Cheque Moradia, que se destinará à aquisição de material de construção e reforma que serão aceitos em armazéns credenciados para tal.

Ante o exposto, reiteramos o nosso aplauso ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e solicitamos dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em tela a melhor das acolhidas, por considerá-la como justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005

Dilma Lins
Deputada

Requerimento N° 2458/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um voto de CONGRATULAÇÕES com o Grupo Bandeirantes de Comunicação e os Associados Pernambuco pela iniciativa de colocar em nossa cidade mais dois canais de notícias e esportes, BANDNEWS e BANSPORTS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs. Robson Dias, Diretor Executivo Operacional e Sra. Ana Menezes, Gerente de Programação da TV. GUARARAPES Associados Grupo Bandeirantes; Dr. Joezil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco, todos na Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro - Recife - PE.

Justificativa

Os pernambucanos estão de parabéns, pois esta chegando a nossa cidade mais dois canais de comunicação, a BANDNEWS e BANDSPORTS, trazendo informações locais e interestaduais num jornalismo claro, atuante e que vem a contribuir com o fortalecimento na divulgação de informações no Estado, além de estimular a prática de esportes em Pernambuco, com a divulgação de notícias esportivas, virá resaltar a importância do esporte na vida do ser humano.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento N° 2459/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao Grupo Vivabras, pela iniciativa de reabir sua indústria, na Vila da Fábrica, em Camaragibe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Vivabrás, Sr. **Marc Deprestéle** e ao Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da Vivabrás, Sr. **Jean Marie Roussel**, todos com endereço na Rua Manoel Honorato da Costa, s/nº - Vila da Fábrica - Camaragibe - PE - CEP: 54750-000.

Justificativa

Depois de passar três anos com suas atividades paralizadas, a antiga fábrica de algodão Braspérola, que funcionava em Vila da Fábrica, em Camaragibe, será reativada. A reabertura da indústria deverá gerar aproximadamente 200 empregos diretos para o município.

De acordo com o presidente da Vivabras (nova denominação da empresa), Marc Deprestéle e o diretor administrativo, Jean Marie Roussel, que se reuniram recentemente com o prefeito João Lemos e o secretário de Desenvolvimento Social e Econômico de Camaragibe, Carlos Pereira, *“em aproximadamente um mês e meio o empreendimento estará produzindo”*.

O Grupo, que está pleiteando um empréstimo de R\$ 7 milhões junto ao Banco do Nordeste, pretende investir na estrutura da indústria, na transferência do maquinário da filial do município de Cariacica, no Espírito Santo, para Camaragibe, e na manutenção das máquinas, trazendo assim, mais desenvolvimento para a cidade e emprego para a população local.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa faça um Voto de Aplauso ao Grupo Vivabras, pela contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município de Camaragibe.

Ante o exposto, solicito dos meu ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2460/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Teresa de Melo Bastos**.

Recife, 9 de março de 2005

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Fernando Bastos Lima**, com endereço na Rua Bartolomeu Gusmão, 62 - Apt. 602 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50610-190; ao Ilmo. Sr. **Fernando Bastos Lima Filho**, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, 116 - Apt. 102 - Graças - Recife - PE - CEP: 52011-240; a Ilma. Sra. **Maria Juliana de Melo Bastos**, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1216 - Apt. 202 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54400-000 e a Ilma. Sra. **Teresa Cristina Bastos Lima Moura**, com endereço na Av. Beira Mar, 1400 - Apt. 1502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54410-000.

Justificativa

A Sra. Teresa de Melo Bastos faleceu no último dia 04 de março, aos 69 anos, deixando um legado insubstituível de amor, coragem e perseverança. Sempre buscou promover à sua família momentos de muita alegria, tendo a iniciativa e o espírito materno, marcas de sua importante passagem na terra.

Deixou esposo, o Sr. Fernando Bastos Lima, e três filhos, Fernando Filho, Maria Juliana e Teresa Cristina Bastos Lima. Teresa soube, como mãe e orientadora, educar seus filhos para a vida ensinando a eles as valorosas ações de humildade, de integridade e de amor ao próximo.

Fica na saudade a imagem de uma mulher forte que sempre perseguiu com muito esforço e dedicação a possibilidade de proporcionar muita harmonia para sua família. Teresa teve no amor e no carinho ao próximo a essência de sua existência.

Que sua família e amigos busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática do mandamento que o Cristo nos ensinou: *“Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei”*.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda da Senhora **Teresa de Melo Bastos**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2461/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** à Pepsico, pela iniciativa de instalar uma fábrica no Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da AD-DIPER, Dr. **Kleber Dantas**, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Afritos - Recife - PE - CEP: 52020-220 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Pepsico, Sr. **Oliver Weber**, com endereço na Rua Verbo Divino, 1661, Chácara Santo Antônio- Santo Amaro - SP - CEP: 40719-002.

Justificativa

A instalação da quinta maior indústria de alimentos e bebidas do mundo, a Pepsico, no Complexo Industrial e Portuário de Suape é mais um empreendimento de grande porte que se estabelece no Estado. A fábrica que inicialmente produzirá salgadinhos de milho da marca Elma Chips, investirá na primeira etapa do projeto, R\$ 18milhões, e deverá gerar 230 empregos diretos. Além da Elma Chips e da Quaker, a Pepsico, detém, ainda, a marca Coqueiro.

A infra-estrutura de Suape e a agilidade da equipe da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD-DIPER) em assegurar a viabilidade do negócio, foram elogiadas pelo presidente da Pepsico do Brasil, Oliver Weber.

O início das obras da unidade pernambucana está previsto para o final de março, e deverá operar entre o final do mês de agosto, início de setembro.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa faça um Voto de Aplauso ao Grupo Pepsico, pela iniciativa em instalar uma unidade no Estado, gerando assim, mais emprego e desenvolvimento econômico para Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2462/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao Comandante Roberto Carvalho Medeiros, pela sua exitosa atuação como Capitão dos Portos de Pernambuco. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Roberto Carvalho Medeiros**, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 505 - Graças - Recife - PE - CEP: 52020-220.

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O trabalho desenvolvido pelo ex-capitão dos Portos de Pernambuco, Roberto Medeiros, enquanto ocupava o cargo no Estado, merece destaque. Durante o tempo que passou em Pernambuco, Roberto contribuiu não apenas para o “*desenvolvimento da mentalidade marítima*”, mas também por ter realizado ações sempre em prol dos pernambucanos.

O comandante, que agora se despede do nosso mar, ressalta que o Estado atualmente tem capacidade para liderar os segmentos do Poder Marítimo em todo o Nordeste, no que diz respeito à infra-estrutura, competência administrativa, comercial, acadêmica e tecnológica.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa faça um Voto de Aplauso ao Comandante Roberto Medeiros que agora está no Comando de Operações Navais, sediado no Rio de Janeiro, pela sua contribuição e dedicação à instituição e à Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2463/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos à Escola Politécnica de Pernambuco, da Universidade de Pernambuco, pela passagem, no dia 07 de março do corrente, dos seus 93 anos de fundação e de efetivo trabalho na busca do desenvolvimento tecnológico e científico.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco e a Diretora da Escola Politécnica, na Benfica, 455, Madalena, Recife-PE.

Justificativa
Oral

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005
Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2464/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 14 de abril do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Exército Brasileiro . Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante Militar do Nordeste, ao Comandante Militar do Nordeste, General-de-Exército Roberto Jugurtha Câmara Senna, no Comando Militar do Nordeste, sito à Rodovia BR 232 - KM 12, Curado – Recife/PE.

Justificativa

O Exército Brasileiro, cuja data comemorativa se dá no dia 19 de abril, surgiu em terras brasileiras desde as origens. Nos primórdios da colonização portuguesa na América, desenvolveu-se uma sociedade marcada pela miscigenação. O sentimento nativista aflorou na gente brasileira, a partir do século XVII, quando brancos, índios e negros, lutaram com bravura na Batalha dos Guararapes. O Exército, sempre integrado por elementos de todos os matizes sociais, nasceu com a própria Nação e, desde então, participa ativamente da história brasileira. Nas décadas posteriores ao descobrimento do Brasil, a Força Terrestre foi representada pelo povo em armas nas lutas pela sobrevivência, conquista e manutenção do território. Em verdadeira simbiose da organização tática portuguesa com operações irregulares, índios, brancos e negros formaram a primeira força que lutou e expulsou os invasores do nosso litoral. Portanto, a partir da memorável epopéia de Guararapes (1648), não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de libertação, mas sim, as bases do Exército Nacional de uma Pátria que se confirmaria a 7 de setembro de 1822. A união entre a coroa lusa e a espanhola, em 1580, que tornou as terras da América pertencentes a um só rei e senhor, permitiu o alargamento da base física da colônia portuguesa, pela ação exploradora das Entradas e Bandeiras. Naquela época, os portugueses buscaram fixar os limites da colônia em acidentes geográficos bem nítidos e o mais possível a Oeste. Assim, no interior da Amazônia, nos Pampas Gaúchos e nos sertões, surgiam fortes e fortins que bradavam: “esta terra tem dono!”. Após a Independência, em 1822, a atuação do Exército Brasileiro, internamente, foi decisiva para derrotar todas as tentativas de fragmentação sócio-territorial do País. A manutenção da unidade nacional, penosamente legada por nossos antepassados, é decorrente das suas ações, em particular, da atuação do Duque de Caxias. Desse modo, ontem, como hoje, prevaleceu a necessidade de segurança e integração nacionais, reflexo da vontade soberana do povo, expressa, como ideal intangível, nas Constituições brasileiras de todos os tempos. Já no âmbito internacional, participou da Guerra da Tríplice Aliança, também conhecida como Guerra do Paraguai. Seu papel foi decisivo na Proclamação e na Consolidação da República. Naquele período particularmente conturbado, os militares desempenharam papel de moderação, idêntico ao exercido pelo Imperador na Monarquia, garantindo a sobrevivência das instituições. Após a I Guerra Mundial, o Exército experimentou um período de soerguimento

profissional, que iria completar-se com a contratação, em 1920, da Missão Militar Francesa. Porém, foi a obra do Marechal Rondon, interligando os sertões interiores aos grandes centros, reconhecida internacionalmente como conquista da humanidade, o que mais marcou esse início de século. A II Guerra Mundial trouxe modificações significativas na evolução do Exército Brasileiro. Em 1942, em resposta ao torpedeamento de vários de seus navios mercantes, o Brasil declarou guerra às potências do Eixo. Em 1944, o País enviou para a Europa uma força expedicionária organizada em curto espaço de tempo, sob o comando do General Mascarenhas de Moraes. Designada para operar na Itália, durante o tempo em que esteve em combate, compondo o V Exército dos Estados Unidos da América, a Divisão brasileira sofreu mais de 400 baixas por morte em ação. Antes que o conflito terminasse, havia feito mais de 15.000 prisioneiros de guerra e capturado duas divisões inimigas. Na Itália, a FEB combateu tropas aguerridas, ao lado de soldados calejados por anos de campanha. Nada ficaria a dever a uns e outros. As glórias colhidas em Monte Castello, Montese e Fornovo, e em tantas outras ações, estão gravadas com letras de sangue na História Militar brasileira. Aos nossos pracinhas devemos, em difícil hora, a garantia da dignidade de nossa Pátria. A partir dos anos 60, o Exército passou por importantes transformações. Acompanhando o acelerado desenvolvimento econômico e industrial do País, realizou consideráveis investimentos em Ciência e Tecnologia, o que permitiu fornecer à tropa equipamentos e armamentos projetados e fabricados pelas indústrias nacionais, particularmente viaturas blindadas. Além dessa evolução tecnológica, foi renovado o sistema de instrução e foram estruturadas as atuais divisões de exército e brigadas, combinações de tropas mais leves e flexíveis, consentâneas com as peculiaridades do ambiente operacional brasileiro. Honrando compromissos internacionais assumidos, o Brasil já se fez ou está presente em inúmeras operações de paz em diversas partes do mundo. Pela relevância dos serviços prestados pelo Exército Brasileiro, é que desejamos prestar esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005
Soldado Moisés Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2005.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 10h (dez horas), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do

Deputado José Queiroz, os Deputados: Betinho Gomes e Teresa Leitão, todos titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição, por sorteio, dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, da Deputada Malba Lucena, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão. Em seguida o Sr. Presidente passou a discutir os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 853/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Ana Cavalcanti, que estando ausente foi substituída pelo Deputado Betinho Gomes que apresentou parecer favorável' ao Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 857/2005, do Poder Executivo, e respectivas Emendas: Modificativa nº01/2005, do Deputado Pastor Cleiton Collins e Aditiva nº02/2005, do Deputado Roberto Leandro, a relatora Deputada Teresa Leitão apresentou parecer pela rejeição das proposições, ressaltando que a divergência da proposta governamental, não trata somente de questões políticas e sim de observância à Constituição Federal, uma vez que esta, ao contrário do que pretende o projeto, estabelece a autonomia administrativa, orçamentária e financeira da Defensoria Pública, determinado assim, a impossibilidade de sua vinculação à Secretaria que se pretende criar, concluindo, portanto, que esta Comissão não poderia aprovar o Projeto, vez que o mesmo contraria o interesse público, e, sua edição ser flagrantemente inconstitucional. Dando continuidade à discussão, usou da palavra, o Deputado Betinho Gomes, que fez algumas considerações, no sentido de reconhecer a autonomia daquela entidade, entretanto, ressaltou que apesar de reconhecer a necessidade de estabelecer autonomia da Defensoria Pública o Estado ainda não a contemplou em seu Orçamento, o que oportuno buscará a Secretaria após sua estruturação, acrescentando ainda, que várias entidades de renome demonstraram interesse na criação da referida Secretaria, opinando pela rejeição do parecer da relatora, em seguida o Senhor Presidente fez algumas considerações, ressaltando a importância da questão política nas ações governamentaiss, entretanto, a mesma não é única, concordando com o parecer da Deputada Teresa Leitão, proferiu seu voto Minerva, pelo desempate, quando o mesmo foi aprovado obtendo 1 voto contra do Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Elias Lira, que estando ausente foi substituída pelo Deputado Betinho Gomes que apresentou parecer favorável ao Projeto, o qual foi aprovado por

unanimidade; Emenda Modificativa nº 07/2005, ao Projeto de Lei Ordinária nº 973/2004, de autoria da Mesa Diretora, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade. Dando Continuidade, aos trabalhos, o Senhor Presidente redistribuiu os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 853/2004, do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Elias Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004, do Deputado Betinho Gomes, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004, do Deputado Pastor Cleiton Collins, relatora Deputada Ana Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, da Deputada Dilma Lins, relator Deputado Elias Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 14/2003, do Deputado Bruno Araújo, relator Deputada Ana Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 769/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Elias Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Elias Lira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 09 de março, às 10h (dez horas), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 02 de março de 2005.
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PRESIDENTE

TITULARES: Deputado Betinho Gomes Deputada Teresa Leitão

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, realizou-se reunião extraordinária para eleição e posse do presidente e vice-presidente, de acordo com o art. 103 do regimento interno, para o período da 3ª e 4ª sessões legislativas da 15ª legislatura, no Plenarinho II, Sala João Lyra Filho, localizado no quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde foram apresentados os Deputados: Augusto César, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, João Fernando Coutinho e Pastor Cleiton Collins, membros titulares e os deputados: Aglailson Júnior, Betinho Gomes, Claudiano Martins, Geraldo Coelho e Tereza Leitão, membros suplentes desta Comissão, que foram designados e nomeados conforme Ato nº 66 do Presidente desta Assembléia Legislativa, datado em 16 de fevereiro de 2005. Observado o quórum regimental, o Deputado João Fernando Coutinho presidiu a reunião, contando com a presença da Deputada Dilma Lins e o Deputado Augusto César. Iniciando, procedeu as eleições programadas, onde foram eleitos, por unanimidade, os deputados João Fernando Coutinho e Dilma Lins, respectivamente para presidente e vice-presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática. Empossado no cargo, o Deputado João Fernando Coutinho agradeceu a confiança que lhe foi depositada pelos seus pares e enfatiza a importância desta comissão diante do avanço tecnológico, e afirmou dar continuidade aos trabalhos. Logo após, ele sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas nas segundas-feiras as 11:00 horas, os presentes concordaram, ficando portanto, oficializada as referidas reuniões para o dia e horário sugerido. Em seguida, o senhor presidente fez uma breve apresentação das atividades realizadas no biênio (2003-2004) e apresentou algumas atividades a serem realizadas, tais como: discussão da proposta do criação de uma escola de informática e cidadania na assembléia em parceria com comitê para democratização da informática - CDI; evento para comemoração do dia estadual da inclusão digital, no último sábado do mês de março; audiência pública para tratar da adesão da INTERLEGIS; discussão com o Diretor de Informática desta Casa Legislativa e o Presidente da Associação Pernambucana de cegos - APEC e o Coordenador da CORDE para tornar o portal da ALEPE na internet acessível aos deficientes visuais, instalando uma unidade do projeto leitura ao alcance de todos (LAT); visitas ao Espaço Ciência e a UFRPE, entre outras. Logo após, concedeu a oportunidade ao Deputado Augusto César, que falou da desenvoltura do Deputado João Fernando Coutinho em frente a esta Comissão e afirmou apoiar as atividades que serão desenvolvidas nesta legislatura. Em seguida, a palavra foi concedida a Deputada Dilma Lins, que falou da sua satisfação de continuar nesta Comissão e de ser eleita como vice-presidente da mesma, continuando, afirmou contribuir com as atividades, ora apresentadas pelo deputado presidente. O Deputado João Fernando agradeceu a presença de todos e ressaltou a intenção de realizar a visita ao Espaço Ciência na primeira segunda-feira de março. Portanto, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros desta comissão.

Recife, 24 de fevereiro de 2005
Deputado João Fernando Coutinho Presidente
Deputada Dilma Lins Vice-presidente

Membro Titular Deputado Augusto César
--

15

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Romário Dias	-	Presidente
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário
Deputada Carla Lapa	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Bruno Araújo	-	Líder
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice - Líder

PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

PMDB (06 membros)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Líder

PTB (05 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder

PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão	-	Líder
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder

PSC (03 membros)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
Deputado Antônio Figueirôa	-	Vice-Líder

PSB (03 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado João Fernando Coutinho	-	Vice-Líder

PP (02 membros)

Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder
-------------------------	---	-------

PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
-----------------------	---	-------

PPS (01 membro)

Deputado Betinho Gomes	-	Líder
------------------------	---	-------

PL (01 membro)

Deputada Dilma Lins	-	Líder
---------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Soldado Moisés	-	Líder
-------------------------	---	-------

PC do B (01 membro)

Deputado Nelson Pereira	-	Líder
-------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
--------------------------	---	-------

PMN (01 membro)

Deputado Silvio Costa	-	Líder
-----------------------	---	-------

Obs: A Deputada Ceça Ribeiro encontra-se sem partido.

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE
2. DEPUTADO ALF	PTB – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
4. DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
6. DEPUTADA JACILDA URQUIISA	PMDB
7. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
8. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
9. DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
3. DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
4. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PFL
5. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
6. DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL
7. DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
8. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP
9. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL – PRESIDENTE
2. DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
5. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
6. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
7. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
8. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT
9. DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
2. DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC
3. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
4. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
5. DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
6. DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
7. DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
8. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
9. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT – PRESIDENTE
2. DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
4. DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL
5. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
2. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
3. DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B
4. DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL
5. DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB – PRESIDENTE
2. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC
4. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
5. DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PFL
2. DEPUTADO CIRO COELHO	PMDB
3. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PFL
4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
5. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL – PRESIDENTE
2. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
4. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
5. DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
3. DEPUTADA JACILDA URQUIISA	PMDB
4. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
5. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB – PRESIDENTE
2. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	– VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADA DILMA LINS	PL
4. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
5. DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC
2. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
3. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
4. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
5. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB – PRESIDENTE
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
4. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
5. DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
2. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
3. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
4. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL
5. DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL – PRESIDENTE
2. DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO ADELMO DUARTE	PSDB
4. DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
2. DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
3. DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
4. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB
5. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB – PRESIDENTE
2. DEPUTADA DILMA LINS	PL – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
4. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
5. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
2. DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
3. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
5. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT – PRESIDENTE
2. DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
4. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
5. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
2. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
3. DEPUTADA JACILDA URQUIISA	PMDB
4. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
5. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO ALF	PTB – PRESIDENTE
2. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
4. DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB
5. DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
2. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
3. DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
4. DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB
5. DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL – PRESIDENTE
2. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
4. DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB
5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
2. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	
3. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
4. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB
5. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB

13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:	PARTIDO
1. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB – PRESIDENTE
2. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB – VICE-PRESIDENTE
3. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
4. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP

SUPLENTES	PARTIDO
1. DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC
2. DEPUTADO ALF	PTB
3. DEPUTADA JACILDA URQUIISA	PMDB
4. DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB
5. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL